

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Sarandi

Município de Sarandi

Registro de Preços Eletrônico - 16/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/04/2025 10:19	09/04/2025 11:00	22/04/2025 23:59	25/04/2025 08:29	25/04/2025 08:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
22/04/2025 - 14:01:20	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO HABILITAÇÃO 02	23/04/2025 - 10:49:41

Dúvida: Prezados,

O Portal de Compras Públicas informou que o campo deve ser habilitado pelo pregoeiro no momento do cadastro da licitação no Portal de Compras Públicas. Caso não seja habilitado, será possível anexar a habilitação e a proposta apenas após a fase de lances. Diante disso, gostaríamos de saber qual será o prazo disponível para o envio da proposta e dos documentos de habilitação, após a fase de lances.

Resposta: Bom dia!

Caso as empresas não consigam anexar os documentos na proposta, iremos abrir prazo após o encerramento de lances para a empresa com a melhor proposta, conforme previsto no edital.

22/04/2025 - 11:40:28

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO HABILITAÇÃO

22/04/2025 - 13:36:33

Dúvida: Prezados,

Conforme disposto no item 11.1 do edital, "os documentos de habilitação exigidos neste rol deverão obrigatoriamente ser anexados conjuntamente ao registro da proposta".

Contudo, ao realizarmos o cadastro da proposta no Portal de Compras Públicas, verificamos que não foi disponibilizada a opção para anexar os documentos de habilitação, o que, conforme informado pelo próprio portal, ocorre quando o pregoeiro não marca essa opção no momento da inclusão do processo no sistema.

Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre como devemos proceder para o envio da documentação de habilitação, considerando que o sistema não permitiu o envio no momento da proposta inicial.

Adicionalmente, em caso de sermos declarados vencedores, solicitamos confirmação quanto ao prazo disponível para envio dos documentos de habilitação, tendo em vista a situação relatada.

Aguardamos orientações para o correto cumprimento das exigências do edital.

Resposta: Boa tarde!

Me causa estranheza pois é o segundo fornecedor que argumenta isso. Acontece que essa pratica não é de hoje adotada pelo Município sendo a única licitação que os fornecedores estão com dificuldade em anexar os documentos é essa. Portanto peço que entre em contato com o portal de compras publicas solicitando orientação. Caso não logre êxito favor entrar novamente em contato. Estamos à disposição.

16/04/2025 - 16:29:40

5. Referente a apresentação de amostras e dos laudos:

22/04/2025 - 08:58:33

Dúvida: (CONTINUAÇÃO)

Trata-se de grande ofensa aos normativos que regem as contratações públicas, ferindo a lisura do certame ao restringir seu caráter competitivo, em contrariedade aos princípios previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
 - b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
 - c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
- (...)

A referida exigência de apresentação de amostras em curto prazo de poucos dias úteis fere os princípios da igualdade, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade e o princípio da isonomia, restringindo e frustrando o caráter competitivo da referida licitação.

A extensão do prazo para a entrega das amostras visa possibilitar que as empresas interessadas realizem ajustes e verificações minuciosas, assegurando que os materiais e acabamentos atendam aos padrões exigidos, sem comprometer a qualidade do produto final. Além disso, é possível que imprevistos logísticos, como o transporte de amostras ou a disponibilidade de materiais específicos, possam impactar no cumprimento do prazo original.

2.2 Portanto, considerando a importância de garantir a participação de um maior número de fornecedores e assegurar a conformidade com as exigências do edital, solicitamos a extensão do prazo para a apresentação das amostras em 20 dias úteis, de forma a permitir que as empresas atendam aos requisitos de forma adequada e com a qualidade desejada pela Administração.

Resposta: Será mantido os prazos e especificações do edital.

16/04/2025 - 16:29:11

5. Referente a apresentação de amostras e dos laudos:

22/04/2025 - 08:57:20



Dúvida: O item 11.5.3 do edital especifica: "A amostra deverá vir identificada com o nome da empresa, o número do processo licitatório, número do item e o número do CNPJ, e deverá ser entregue no Palácio Municipal da Prefeitura Municipal de Sarandi, situado no endereço: Praça Presidente Vargas, s/n.º, Centro, CEP: 99560-000, aos cuidados da Sra. Ana Paula, Secretária de Educação, no prazo limite de 07 (sete) dias corridos, após o encerramento da fase de lances, apresentar as amostras acompanhadas dos laudos técnicos exigidos, conforme exigido no descritivo de cada item, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega." Ao passo que o item 6.3.3 do termo de referência do edital determina: "A amostra deverá vir identificada com o nome da empresa, o número do processo licitatório, número do item e o número do CNPJ, e deverá ser entregue no Palácio Municipal da Prefeitura Municipal de Sarandi, situado no endereço: Praça Presidente Vargas, s/n.º, Centro, no prazo limite de 05 (cinco) dias corridos, após o encerramento da fase de lances, apresentar as amostras acompanhadas dos laudos técnicos exigidos, conforme exigido no descritivo de cada item, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega." 2.1 Devido as informações divergentes, questionamos: o prazo de entrega das amostras será de 07 (sete) dias corridos OU de 05 (cinco) dias corridos?

Ainda:

Considerando o item 22.11. do edital que dispõe: "Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital".

Verificamos que no item 11.5.3 do edital é solicitado que as amostras sejam entregues em um prazo de 07 (sete) dias corridos pelo licitante vencedor.

Considerando a complexidade e a necessidade de garantir a qualidade e conformidade dos uniformes a serem fornecidos, é fundamental que os licitantes tenham tempo suficiente para produzir e apresentar amostras que atendam aos requisitos técnicos estabelecidos no edital.

Cumpra esclarecer, que o processo de produção de uma peça de uniforme envolve diversas etapas que exigem tempo até que o produto final esteja pronto. Além disso, é necessária a apresentação de laudos técnicos junto com as amostras, o que aumenta ainda mais a complexidade e o tempo de preparo. O prazo atualmente estabelecido para a entrega das amostras é inadequado, podendo restringir a competitividade do certame e dificultar o cumprimento das exigências com a qualidade esperada.

Data vênua, o prazo de entrega das amostras é exigido necessitando assim, que sejam adequados a prazo realizáveis e condizentes para realização do ato.

Neste sentido é a jurisprudência predominante do TCU:

Acórdão: 538/2015 – Plenário - Data da sessão: 18/03/2015 – Relator: AUGUSTO SHERMAN

Enunciado: Na fase de habilitação, é ilegal a exigência de apresentação de laudos de ensaios técnicos para comprovação de qualidade de insumo ou produto. Desde que previsto no instrumento convocatório, na fase de propostas a Administração pode exigir, do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, em prazo razoável e suficiente para tal, a apresentação de amostra do produto ou insumo, acompanhada dos laudos técnicos necessários a comprovar a qualidade do bem a ser fornecido.

Ainda:

Fixe prazo para apresentação de amostras suficiente a não restringir a participação de potenciais competidores situados em outros Estados da federação, de modo a não restringir a competitividade e a isonomia da licitação. Acórdão 808/2003 Plenário.)

Assim, tem-se que o prazo consignado é incompatível com a complexidade das exigências do objeto, bem como ultraja a finalidade da licitação que é amplitude da competitividade, princípio que rege os atos administrativos, conforme bem leciona Maria Sylvia Di Pietro:

"...a Administração não pode atuar com vistas a prejudicar ou beneficiar pessoas determinadas, uma vez que é sempre o interesse público que tem que nortear o seu comportamento. (...) conseguir vantagens pessoais para si ou para terceiros, estará fazendo prevalecer o interesse individual sobre o interesse público e, em consequência, estará se desviando da finalidade pública prevista na lei. Daí o vício do desvio de poder ou desvio de finalidade, que torna o ato ilegal."

(CONTINUA)

Resposta: O prazo para a o envio das amostra será de 07 corridos.

16/04/2025 - 16:28:05

4. Referente ao prazo de entrega do material:

22/04/2025 - 08:53:35

Dúvida: O item 17.4.1 do Edital estabelece que o prazo de entrega do objeto é de 30 (trinta) dias corridos.

Entretanto, o prazo fixado não é viável, considerando as especificidades do objeto descritas no Termo de Referência. O período de 30 (trinta) dias corridos é insuficiente para atender à demanda, uma vez que a fabricação do material exige um processo produtivo complexo, aliado às exigências técnicas específicas e ao tempo necessário para transporte, que pode variar conforme a localização da sede da empresa licitante.

É importante esclarecer, de forma sucinta, o processo produtivo no setor têxtil, que compreende diversas etapas indispensáveis:

1. Aquisição do fio: Seleção e compra das matérias-primas necessárias; 2. Tecelagem: Produção dos tecidos com base nos fios adquiridos; 3. Tingimento dos fios: Realizado de acordo com as cores (pantones têxteis) especificadas pelo município contratante; 4. Etapas subsequentes: Corte, costura, montagem das peças, acabamento, conferência, embalagem, separação e logística de entrega.

Ressalta-se que os uniformes escolares possuem insumos personalizados, e as empresas participantes do certame não podem antecipar a aquisição dos materiais sem a garantia formalizada pela emissão do empenho.

Portanto, a previsão no item do edital estabelece condição extremamente comprometida da competitividade para a entrega de todo material, sendo este prazo extremamente exíguo pelas particularidades dos produtos licitados.

A vista disso, absolutamente inviável prazo tão curto para a entrega, sendo certo que conforme estabelecido acabará por oportunizar a participação no certame apenas daquelas empresas que mantêm esses produtos em estoque da forma como especificado no Edital, podendo até o pregão ser deserto por falta de empresas interessadas, já que o prazo de entrega deve ser cumprido.

Ademais, tais condições restritivas da competitividade acabam por provocar, mesmo que indiretamente, uma majoração nos valores das propostas a serem apresentadas, haja vista que as empresas que atuam no segmento possuem conhecimento de quais são seus possíveis concorrentes para a entrega nos moldes, exigências e prazos estabelecidos, tendo ciência de que serão poucos e quais os valores por eles praticados.

Uma flexibilização maior no prazo para a entrega dos produtos viabilizaria a participação de várias empresas que possuem condição de fornecer o objeto do certame com a mesma qualidade e preços mais acessíveis para a Administração, mas que necessitam de um prazo maior para entregar o produto.

A esse respeito, o STJ já decidiu:

"As regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à Administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa. Recurso especial: resp 512179 pr 2003/0036769-5."

Ainda, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é vedado aos Agentes públicos:

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

Assim, se acaso o prazo não for alterado, acabará inviabilizando a participação de inúmeras empresas, tanto pelos fatos expostos acima, assim como pela distância para entrega dos produtos.

Como se sabe na Lei 14.133/2021 não temos dispositivos que tratam do prazo de entrega dos materiais adquiridos pela Administração, estabelecendo limites máximos ou mínimos.

A definição do prazo da entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas.

Por outro lado, essa definição não poderá estar em desconformidade com as práticas de mercado em relação ao produto, pois o art. 40 da Lei 14.133/21, em seu inciso I, estabelece que as compras, deverão considerar a expectativa de consumo anual, observando as condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado. Assim, tendo em vista o interesse público e os princípios da economicidade, isonomia, razoabilidade e moralidade, deve-se estabelecer prazo mais razoável, de no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos para a entrega dos produtos, visando o alcance da proposta mais vantajosa, além de possibilitar a participação de mais empresas, no intuito, ainda, de não beneficiar apoucadas licitantes que possuem em estoque os produtos que serão adquiridos.

Resposta: Será mantida os prazos descritos no edital.

16/04/2025 - 16:27:28

3. Referente a Ata de Registro de Preços:

22/04/2025 - 08:52:32

Dúvida: 3.1 A Ata de Registro de Preços que será formalizada após a homologação deste pregão permitirá adesão/carona por outros Órgãos e Entidades Municipais ou Estaduais, além da esfera de governo do município de Sarandi?

Resposta: Não, pois não está previsto no edital qualquer tipo de adesão/carona.

16/04/2025 - 16:27:17

2. Referente as dotações orçamentárias:

22/04/2025 - 08:51:18

Dúvida: 2.1 Qual(is) é(são) as verbas para as dotações orçamentárias referentes a esse Pregão?

2.2 Essas verbas serão próprias da Prefeitura de Sarandi, estaduais, federais ou federais – Verba QESE (Salário Educação)?



Resposta: Por se tratar de Registro de preço não somos obrigados a informar dotação.

16/04/2025 - 16:26:58

1. Referente ao cadastro da proposta no portal:

22/04/2025 - 08:50:21

Dúvida: 1.1 Podemos colocar a expressão "Própria" no campo marca do portal, para que não ocorra a identificação de nossa empresa?

1.2 As propostas podem ser cadastradas acima do valor estimado?

1.3 É obrigatório realizar a inserção de uma proposta inicial no portal Compras Públicas antes da abertura da licitação, com papel timbrado, dados e informações da empresa?

1.4 Caso seja obrigatório a inserção da proposta inicial, o arquivo anexado no sistema vai identificar a empresa antes da abertura da licitação? Destacando que o item 9.2.1 do edital especifica que será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

1.5 Caso seja obrigatório a inserção da proposta inicial, não encontramos no portal campo para inserir o documento?

1.6 O edital no item 2.2 informa que é obrigatório realizar a inserção dos documentos de habilitação, antes da abertura da licitação, no portal, porém não encontramos campo disponível para anexar os documentos, o que devemos fazer?

1.7 Caso seja disponibilizado campo para a inserção dos documentos de habilitação, os arquivos anexados no sistema vão identificar a empresa antes da abertura da licitação? Destacando que o item 9.2.1 do edital especifica que será desclassificada que identifique o licitante.

1.8 Casos os documentos de habilitação devam ser enviados posterior a sessão de lances, qual será o prazo concedido: 30 minutos, conforme item 11.6, ou 1 hora, conforme item 11.7?

Resposta: 1.1- Sim, será considerada tanto a expressão "MARCA PRÓPRIA", quanto a "MARCA DA EMPRESA", pois não sabemos se é a empresa que fabrica que esta dando lance ou uma outra empresa.

1.2 Sim, todavia vide item 8.13 do edital.

1.3 Essa questão é do sistema nós não temos acesso de como deve proceder, sugiro que faça conforme edital ou anexar conforme determina o próprio portal.

1.4 Não temos acesso as propostas antes do término lance, sugiro entrar em contato com o portal. Nosso sistema como pregoeiro é diferente da do fornecedor.

1.5 Entrar em contato via telefone com o suporte do portal.

1.6 Entrar em contato via telefone com o suporte do portal.

1.7 Entrar em contato com o suporte do portal ele irá lhe orientar, ademais, não temos acesso a documentação sem o término dos lances e já indicando o potencial vencedor.

1.8 Pelo princípio da proposta mais vantajosa dentre outros será dado prazo conforme item 11.7.

16/04/2025 - 11:24:59

pedido de esclarecimento

22/04/2025 - 08:28:30

Dúvida: 14. Jaqueta - Não é informado a cor do zíper para ir na jaqueta, dito isso, qual cor devemos utilizar no zíper

Resposta: A cor para o zíper deverá ser a AZUL MARINHO.

16/04/2025 - 11:24:51

pedido de esclarecimento

22/04/2025 - 08:27:51

Dúvida: 13. Jaqueta - Não são informados o desenho e as dimensões desejadas para o matelassê, dito isso, podemos considerar que o desenho será um losango e as dimensões será 5x5?

Resposta: Sim, considerar as dimensões 5x5.

16/04/2025 - 11:24:46

pedido de esclarecimento

22/04/2025 - 08:27:22

Dúvida: 12. Jaqueta - Quando solicitado "em tecido 100% poliéster", vocês solicitam um tecido tactel?

Resposta: Sim, considerar tactel.

16/04/2025 - 11:24:36

pedido de esclarecimento

22/04/2025 - 08:26:45

Dúvida: 11. Moletom - É solicitado, "com cordão do mesmo tom de verde", porém no layout disponibilizado o cordão está na cor azul marinho, dito isso, o que devemos seguir?

Resposta: Considerar cordão verde de acordo com o verde do pantone.

16/04/2025 - 11:24:27

pedido de esclarecimento

22/04/2025 - 08:22:51

Dúvida: 10. Calça e bermuda masculina - Qual a espessura do cordão de ajuste da cintura?

Resposta: Considerar 06mm.

16/04/2025 - 11:24:20

pedido de esclarecimento

22/04/2025 - 08:22:14

Dúvida: 9. Calça e bermuda masculina - Qual a cor do cordão de ajuste da cintura?

Resposta: Considerar azul marinho.

16/04/2025 - 11:24:15

pedido de esclarecimento

22/04/2025 - 08:21:41

Dúvida: 8. Calça e bermuda masculina e moletom - Qual a composição do cordão?

Resposta: A composição do cordão deverá ser 100% algodão.

16/04/2025 - 11:24:05

pedido de esclarecimento

22/04/2025 - 08:20:49

Dúvida: 7. Calça e bermuda masculina e moletom - A terminação das ponta do cordão deverá ser feita com um nó simples?

Resposta: Não, considerar ponteira emborrachada.

16/04/2025 - 11:23:59

pedido de esclarecimento

22/04/2025 - 08:20:19

Dúvida: 6. Calça e bermuda masculina - Quando solicitado "em tecido 100% poliamida", vocês solicitam uma helanca?

Resposta: Sim, considerar helanca.

16/04/2025 - 11:23:50

pedido de esclarecimento

22/04/2025 - 08:19:52

Dúvida: 5. Calça e bermuda feminina e short saia - Quando solicitado "em tecido 88% poliamida e 12% elastano", vocês solicitam um tecido suplex?

Resposta: Sim, considerar suplex.

16/04/2025 - 11:23:42

pedido de esclarecimento

22/04/2025 - 08:19:28

Dúvida: 4. Camiseta manga curta e manga longa - Quando solicitado "em tecido PV 67% poliéster e 33% viscose", vocês solicitam uma meia malha?

Resposta: Sim, considerar meia malha.

16/04/2025 - 11:23:35

pedido de esclarecimento

22/04/2025 - 08:19:01

Dúvida: 3. Peças - Quando citado "a listra deve ser de 1 cm de largura sobreposta em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm" nas peças, vocês solicitam uma meia malha?

Resposta: Sim, considerar meia malha.

16/04/2025 - 11:23:23

pedido de esclarecimento

22/04/2025 - 08:17:29

Dúvida: 2. Peças - Qual o pantone têxtil de referência para a cor verde solicitado para o viés? Atenção → Vale ressaltar que: o código Pantones cuja finalidade é a padronização da cor são formados da seguinte forma: XX-XXXX TPX ou XX-XXXX TCX, de modo que as letras "X" significam os números que formam o código Pantone. Essa escala define a intensidade da cor, o que interfere diretamente no seu custo de produção. Não informar os padrões que serão utilizados prejudica o levantamento de custo, além disso o órgão pode receber um tom que não é o pretendido.

Resposta: A referência da cor verde é a PANTONE 13-0550 TPG(LIME PUCH)

16/04/2025 - 11:23:16

pedido de esclarecimento

22/04/2025 - 08:16:59



Dúvida: 2. Peças - Qual o pantone têxtil de referência para a cor verde solicitado para o viés? Atenção → Vale ressaltar que: o código Pantones cuja finalidade é a padronização da cor são formados da seguinte forma: XX-XXXX TPX ou XX-XXXX TCX, de modo que as letras "X" significam os números que formam o código Pantone. Essa escala define a intensidade da cor, o que interfere diretamente no seu custo de produção. Não informar os padrões que serão utilizados prejudica o levantamento de custo, além disso o órgão pode receber um tom que não é o pretendido.

Resposta: A referência da cor verde é a PANTONE 13-0550 TPG(LIME PUCH)

16/04/2025 - 11:22:57 pedido de esclarecimento

22/04/2025 - 08:15:31

Dúvida: 1. Peças - Qual o pantone têxtil de referência para a cor azul marinho? Atenção → Vale ressaltar que: o código Pantones cuja finalidade é a padronização da cor são formados da seguinte forma: XX-XXXX TPX ou XX-XXXX TCX, de modo que as letras "X" significam os números que formam o código Pantone. Essa escala define a intensidade da cor, o que interfere diretamente no seu custo de produção. Não informar os padrões que serão utilizados prejudica o levantamento de custo, além disso o órgão pode receber um tom que não é o pretendido.

Resposta: Bom dia!

A referência do azul marinho é a PANTONE19-3953 TPG (SODALITE BLUE).

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	CAMISETA MANGA CURTA EM TECIDO PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160GM, NA COR AZUL MARINHO. NA LATERAL UM VIÉS VERDE NO TOM DO SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 0,03 MILÍMETROS APARENTES, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120GM. GOLA REDONDA DE RIBANA SANFONADA NA COMPOSIÇÃO 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% DE ELASTANO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280GM NA COR AZUL MARINHO. CENTRALIZADO NO PEITO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DEVERÁ SER APLICADO PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA O SÍMBOLO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS SUAS RESPECTIVAS CORES ORIGINAL, COM TAMANHO PROPORCIONAL A PEÇA; NAS COSTAS DEVERÁ SER SERIGRAFADO A ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS, NA COR BRANCA EM TAMANHO PROPORCIONAL A PEÇA. TAMANHOS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ AGENDAR JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMA DATA PARA PASSAR EM TODAS AS ESCOLAS E TIRAR AS MEDIDAS INDIVIDUAL DE CADA ALUNO. A ENTREGA DEVERÁ SER ORGANIZADA POR ESCOLA/TURMA E ALUNO. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AMOSTRA PERSONALIZADA NO PRAZO DE SETE DIAS APÓS DECLARADA A EMPRESA VENCEDORA; JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 (VARIAÇÃO PERMITIDA CONFORME A NORMA), PILLING ISO 12945-1:2000 (NOTA MÍNIMA 3), COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992 (VARIAÇÃO CONFORME A NORMA), SOLIDEZ A LAVAGEM DOMÉSTICA E LAVAGEM COMERCIAL: MÉTODO ACELERADO (CLORO) AATCC 61:2013 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A ÁGUA ABNT NBR ISO 105-E01:2014 E SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. CASO NÃO APRESENTE A AMOSTRA E LAUDO OU OS MESMOS NÃO ATENDAM AO EDITAL, DEVERÁ SER CHAMADA A EMPRESA SEGUNDO COLOCADA E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ ENCONTRAR UMA EMPRESA QUE ATENDA AO EDITAL	39,60	3.500,00	UN	Homologado	Menor Preço



0002	CAMISETA MANGA LONGA, EM TECIDO PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160GM. NA COR AZUL MARINHO. NA LATERAL UM VIÉS VERDE NO TOM DO SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 0,03 MILÍMETROS APARENTES, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120GM. GOLA REDONDA DE RIBANA SANFONADA NA COMPOSIÇÃO 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% DE ELASTANO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280GM. PUNHOS EM RIBANA SANFONADA NA COMPOSIÇÃO 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% DE ELASTANO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280GM; NA COR AZUL MARINHO. CENTRALIZADO NO PEITO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DEVERÁ SER APLICADO PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA O SÍMBOLO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS SUAS RESPECTIVAS CORES ORIGINAL, COM TAMANHO PROPORCIONAL A PEÇA; NAS COSTAS DEVERÁ SER SERIGRAFADO A ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS NA COR BRANCA EM TAMANHO PROPORCIONAL A PEÇA. TAMANHOS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ AGENDAR JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMA DATA PARA PASSAR EM TODAS AS ESCOLAS E TIRAR AS MEDIDAS INDIVIDUAL DE CADA ALUNO. A ENTREGA DEVERÁ SER ORGANIZADA POR ESCOLA/TURMA E ALUNO. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AMOSTRA PERSONALIZADA NO PRAZO DE CINCO DIAS APÓS DECLARADA A EMPRESA VENCEDORA; JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 (VARIAÇÃO PERMITIDA CONFORME A NORMA), PILLING ISO 12945-1:2000 (NOTA MÍNIMA 3), COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992 (VARIAÇÃO CONFORME A NORMA), SOLIDEZ A LAVAGEM DOMÉSTICA E LAVAGEM COMERCIAL: MÉTODO ACELERADO (CLORO) AATCC 61:2013 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A ÁGUA ABNT NBR ISO 105-E01:2014 E SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. CASO NÃO APRESENTE A AMOSTRA E LAUDO OU OS MESMOS NÃO ATENDAM AO EDITAL, DEVERÁ SER CHAMADA A EMPRESA SEGUNDO COLOCADA E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ ENCONTRAR UMA EMPRESA QUE ATENDA AO EDITAL.	36,97	3.500,00 UN	Homologado	Menor Preço
------	---	-------	-------------	------------	-------------



0003	CALÇA FEMININA NO MODELO LEGGING EM TECIDO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO COM GRAMATURA DE 360GM NA COR AZUL MARINHO. NA LATERAL, UM VIÉS VERDE NO TOM DO SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 0,03 MILÍMETROS APARENTES, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120GM. CÔS DE APROXIMADAMENTE 7 CM COM MEIO ELÁSTICO DE 4 CM DE LARGURA. NA FRENTE CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DEVERÁ SER APLICADO PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA O SÍMBOLO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS SUAS RESPECTIVAS CORES ORIGINAL, COM TAMANHO PROPORCIONAL A PEÇA. TAMANHOS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ AGENDAR JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMA DATA PARA PASSAR EM TODAS AS ESCOLAS E TIRAR AS MEDIDAS INDIVIDUAL DE CADA ALUNO. A ENTREGA DEVERÁ SER ORGANIZADA POR ESCOLA/TURMA E ALUNO. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AMOSTRA PERSONALIZADA NO PRAZO DE SETE DIAS APÓS DECLARADA A EMPRESA VENCEDORA; JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 (VARIAÇÃO PERMITIDA CONFORME A NORMA), PILLING ISO 12945-1:2000 (NOTA MÍNIMA 3), COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992 (VARIAÇÃO CONFORME A NORMA), SOLIDEZ A LAVAGEM DOMÉSTICA E LAVAGEM COMERCIAL: MÉTODO ACELERADO (CLORO) AATCC 61:2013 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A ÁGUA ABNT NBR ISO 105-E01:2014 E SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. CASO NÃO APRESENTE A AMOSTRA E LAUDO OU OS MESMOS NÃO ATENDAM AO EDITAL, DEVERÁ SER CHAMADA A EMPRESA SEGUNDO COLOCADA E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ ENCONTRAR UMA EMPRESA QUE ATENDA AO EDITAL.	56,04	3.500,00 UN	Homologado	Menor Preço
------	---	-------	-------------	------------	-------------



0004	CALÇA MASCULINA EM TECIDO 100% POLIAMIDA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240GM NA COR AZUL MARINHO, NA LATERA, UM VIÉS VERDE NO TOM DO SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 0,03 MILÍMETROS APARENTES, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120GM. CÔS COM ELÁSTICO E CORDÃO. BOLSOS LATERAIS CONVENCIONAIS E BOLSO TRASEIRO. NA FRENTE CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DEVERÁ SER APLICADO PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA O SÍMBOLO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS SUAS RESPECTIVAS CORES ORIGINAL, COM TAMANHO PROPORCIONAL A PEÇA. TAMANHOS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ AGENDAR JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMA DATA PARA PASSAR EM TODAS AS ESCOLAS E TIRAR AS MEDIDAS INDIVIDUAL DE CADA ALUNO. A ENTREGA DEVERÁ SER ORGANIZADA POR ESCOLA/TURMA E ALUNO. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AMOSTRA PERSONALIZADA NO PRAZO DE SETE DIAS APÓS DECLARADA A EMPRESA VENCEDORA; JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 (VARIAÇÃO PERMITIDA CONFORME A NORMA), PILLING ISO 12945-1:2000 (NOTA MÍNIMA 3), COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992 (VARIAÇÃO CONFORME A NORMA), SOLIDEZ A LAVAGEM DOMÉSTICA E LAVAGEM COMERCIAL: MÉTODO ACELERADO (CLORO) AATCC 61:2013 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A AGUA ABNT NBR ISO 105-E01:2014 E SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. CASO NÃO APRESENTE A AMOSTRA E LAUDO OU OS MESMOS NÃO ATENDAM AO EDITAL, DEVERÁ SER CHAMADA A EMPRESA SEGUNDO COLOCADA E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ ENCONTRAR UMA EMPRESA QUE ATENDA AO EDITAL.	57,33	3.500,00	ADES	Homologado	Menor Preço
------	---	-------	----------	------	------------	-------------



0005	BERMUDA FEMININA EM TECIDO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO COM GRAMATURA DE 360GM NA COR AZUL MARINHO. NA LATERAL, UM VIÉS VERDE NO TOM DO SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 0,03 MILÍMETROS APARENTES, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120GM. CÔS DE APROXIMADAMENTE 7 CM COM MEIO ELÁSTICO DE 4 CM DE LARGURA. NA FRENTE CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DEVERÁ SER APLICADO PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA O SÍMBOLO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS SUAS RESPECTIVAS CORES ORIGINAL, COM TAMANHO PROPORCIONAL A PEÇA. TAMANHOS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ AGENDAR JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMA DATA PARA PASSAR EM TODAS AS ESCOLAS E TIRAR AS MEDIDAS INDIVIDUAL DE CADA ALUNO. A ENTREGA DEVERÁ SER ORGANIZADA POR ESCOLA/TURMA E ALUNO. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AMOSTRA PERSONALIZADA NO PRAZO DE SETE DIAS APÓS DECLARADA A EMPRESA VENCEDORA; JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 (VARIAÇÃO PERMITIDA CONFORME A NORMA), PILLING ISO 12945-1:2000 (NOTA MÍNIMA 3), COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992 (VARIAÇÃO CONFORME A NORMA), SOLIDEZ A LAVAGEM DOMÉSTICA E LAVAGEM COMERCIAL: MÉTODO ACELERADO (CLORO) AATCC 61:2013 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A ÁGUA ABNT NBR ISO 105-E01:2014 E SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. CASO NÃO APRESENTE A AMOSTRA E LAUDO OU OS MESMOS NÃO ATENDAM AO EDITAL, DEVERÁ SER CHAMADA A EMPRESA SEGUNDO COLOCADA E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ ENCONTRAR UMA EMPRESA QUE ATENDA AO EDITAL.	40,42	3.500,00 UN	Homologado	Menor Preço
------	---	-------	-------------	------------	-------------



0006	SHORT SAIA EM TECIDO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO COM GRAMATURA DE 360GM NA COR AZUL MARINHO COM UMA LISTRA VERDE NO TOM DO SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ACABAMENTO DA PARTE FRONTAL SOBREPOSTA AO SHORT A LISTRA DEVE SER DE 1 CM DE LARGURA SOBREPOSTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120GM. CÔS DE APROXIMADAMENTE 7 CM COM MEIO ELÁSTICO DE 4 CM DE LARGURA. NA NO CANTO ESQUERDO INFERIOR DEVERÁ SER APLICADO PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA O SÍMBOLO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS SUAS RESPECTIVAS CORES ORIGINAL, COM TAMANHO PROPORCIONAL A PEÇA. TAMANHOS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ AGENDAR JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMA DATA PARA PASSAR EM TODAS AS ESCOLAS E TIRAR AS MEDIDAS INDIVIDUAL DE CADA ALUNO. A ENTREGA DEVERÁ SER ORGANIZADA POR ESCOLA/TURMA E ALUNO. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AMOSTRA PERSONALIZADA NO PRAZO DE SETE DIAS APÓS DECLARADA A EMPRESA VENCEDORA; JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 (VARIAÇÃO PERMITIDA CONFORME A NORMA), PILLING ISO 12945-1:2000 (NOTA MÍNIMA 3), COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992 (VARIAÇÃO CONFORME A NORMA), SOLIDEZ A LAVAGEM DOMÉSTICA E LAVAGEM COMERCIAL: MÉTODO ACELERADO (CLORO) AATCC 61:2013 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A ÁGUA ABNT NBR ISO 105-E01:2014 E SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. CASO NÃO APRESENTE A AMOSTRA E LAUDO OU OS MESMOS NÃO ATENDAM AO EDITAL, DEVERÁ SER CHAMADA A EMPRESA SEGUNDO COLOCADA E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ ENCONTRAR UMA EMPRESA QUE ATENDA AO EDITAL.	51,18	3.500,00 UN	Homologado	Menor Preço
------	--	-------	-------------	------------	-------------



0007	BERMUDA MASCULINA EM TECIDO 100% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 240GM NA COR AZUL MARINHO. NA LATERAL UM VIÉS VERDE NO TOM DO SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 0,03 MILÍMETROS APARENTES, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120GM. CÔS COM ELÁSTICO E CORDÃO. BOLSOS LATERAIS CONVENCIONAIS E BOLSO TRASEIRO. NA FRENTE CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DEVERÁ SER APLICADO PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA O SÍMBOLO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS SUAS RESPECTIVAS CORES ORIGINAL, COM TAMANHO PROPORCIONAL A PEÇA. TAMANHOS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ AGENDAR JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMA DATA PARA PASSAR EM TODAS AS ESCOLAS E TIRAR AS MEDIDAS INDIVIDUAL DE CADA ALUNO. A ENTREGA DEVERÁ SER ORGANIZADA POR ESCOLA/TURMA E ALUNO. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AMOSTRA PERSONALIZADA NO PRAZO DE SETE DIAS APÓS DECLARADA A EMPRESA VENCEDORA; JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 (VARIAÇÃO PERMITIDA CONFORME A NORMA), PILLING ISO 12945-1:2000 (NOTA MÍNIMA 3), COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992 (VARIAÇÃO CONFORME A NORMA), SOLIDEZ A LAVAGEM DOMÉSTICA E LAVAGEM COMERCIAL: MÉTODO ACELERADO (CLORO) AATCC 61:2013 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A ÁGUA ABNT NBR ISO 105-E01:2014 E SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. CASO NÃO APRESENTE A AMOSTRA E LAUDO OU OS MESMOS NÃO ATENDAM AO EDITAL, DEVERÁ SER CHAMADA A EMPRESA SEGUNDO COLOCADA E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ ENCONTRAR UMA EMPRESA QUE ATENDA AO EDITAL.	42,88	3.500,00 UN	Homologado	Menor Preço
------	--	-------	-------------	------------	-------------



0008	MOLETOM MODELO CANGURU COM CAPUZ, CONFECCIONADO EM TECIDO PELUCIADO COMPOSTO POR 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280GM, NA COR AZUL MARINHO. A PEÇA POSSUI MANGAS LONGAS, BOLSO MODELO CANGURU, ELÁSTICOS NA BARRA E NOS PUNHOS NA PARTE FRONTAL, CENTRALIZADO NO PEITO, DEVERÁ SER APLICADO, POR MEIO DE SERIGRAFIA, O SÍMBOLO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS CORES ORIGINAIS, EM TAMANHO PROPORCIONAL AO DA PEÇA. NAS COSTAS, TAMBÉM EM SERIGRAFIA, DEVERÁ CONSTAR A INSCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS NA COR BRANCA, EM TAMANHO PROPORCIONAL. AS MANGAS DEVERÃO CONTAR, COM VIÉS VERDE NA TOM DO SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA LATERAL DE 0,03 MILÍMETROS APARENTES DO OMBRO ATÉ O PUNHO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120GM. O MOLETOM DEVE POSSUIR BOLSO FRONTAL ESTILO CANGURU COM O MESMO TECIDO PELUCIADO DA PEÇA E CAPUZ FORRADO COM TECIDO DE POLISTER COM ALGODÃO NO TOM DE VERDE UTILIZADO NO SÍMBOLO DA SME E COM CORDÃO DO MESMO TOM DE VERDE. GRAMATURA: CONFORME ABNT NBR 10591:2008 (VARIAÇÃO PERMITIDA PELA NORMA); PILLING: CONFORME ISO 12945-1:2000 (NOTA MÍNIMA 3); COMPOSIÇÃO: CONFORME ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992 (VARIAÇÃO CONFORME NORMA); SOLIDEZ DA COR: LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL (CLORO): AATCC 61:2013 (NOTA MÍNIMA 3); AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE: ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (NOTA MÍNIMA 3); À ÁGUA: ABNT NBR ISO 105-E01:2014; À FRICÇÃO: ABNT NBR ISO 105-X12:2019.	91,57	3.500,00 UN	Homologado	Menor Preço
------	---	-------	-------------	------------	-------------



0009	JAQUETA COM MANGAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 140GM NA COR AZUL MARINHO. COM GOLA ALTA. ZÍPER DO CÔS ATÉ O FINAL DA GOLA; BOLSOS TIPO FAÇA. NA FRENTE LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE SER BORDADO NAS SUAS CORES ORIGINAIS O SÍMBOLO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM TAMANHO PROPORCIONAL A PEÇA; NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO A ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI –RS NA COR BRANCA EM TAMANHO PROPORCIONAL A PEÇA. PUNHOS E CÔS EM ACABAMENTO EM BARRA SIMPLES. DO OMBRO ATÉ O PUNHO DEVERÁ POSSUIR NA LATERAL UM VIÉS VERDE NO TOM DO SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 0,03 MILÍMETROS APARENTES, CONFECCIONADA TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120GM. FORRO INTERNO NA COR AZUL MARINHO; COM MANTA ACRÍLICA DE 100GM EM MATELASSÉ. CÔS COM ACABAMENTO EM BARRA SIMPLES. TAMANHOS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ AGENDAR JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMA DATA PARA PASSAR EM TODAS AS ESCOLAS E TIRAR AS MEDIDAS INDIVIDUAL DE CADA ALUNO. A ENTREGA DEVERÁ SER ORGANIZADA POR ESCOLA/TURMA E ALUNO. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AMOSTRA PERSONALIZADA NO PRAZO DE SETE DIAS APÓS DECLARADA A EMPRESA VENCEDORA; JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 (VARIAÇÃO PERMITIDA CONFORME A NORMA), PILLING ISO 12945-1:2000 (NOTA MÍNIMA 3), COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992 (VARIAÇÃO CONFORME A NORMA), SOLIDEZ A LAVAGEM DOMÉSTICA E LAVAGEM COMERCIAL: MÉTODO ACELERADO (CLORO) AATCC 61:2013 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A ÁGUA ABNT NBR ISO 105-E01:2014 E SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. CASO NÃO APRESENTE A AMOSTRA E LAUDO OU OS MESMOS NÃO ATENDAM AO EDITAL, DEVERÁ SER CHAMADA A EMPRESA SEGUNDO COLOCADA E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ ENCONTRAR UMA EMPRESA QUE ATENDA AO EDITAL.	99,18	3.500,00 UN	Homologado	Menor Preço
------	---	-------	-------------	------------	-------------



0010	CAMISETA MANGA CURTA EM TECIDO PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160GM, NA COR AZUL MARINHO. NA LATERAL UM VIÉS VERDE NO TOM DO SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 0,03 MILÍMETROS APARENTES, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120GM. GOLA REDONDA DE RIBANA SANFONADA NA COMPOSIÇÃO 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% DE ELASTANO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280GM NA COR AZUL MARINHO. CENTRALIZADO NO PEITO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DEVERÁ SER APLICADO PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA O SÍMBOLO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS SUAS RESPECTIVAS CORES ORIGINAL, COM TAMANHO PROPORCIONAL A PEÇA; NAS COSTAS DEVERÁ SER SERIGRAFADO A ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS, NA COR BRANCA EM TAMANHO PROPORCIONAL A PEÇA. TAMANHOS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ AGENDAR JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMA DATA PARA PASSAR EM TODAS AS ESCOLAS E TIRAR AS MEDIDAS INDIVIDUAL DE CADA ALUNO. A ENTREGA DEVERÁ SER ORGANIZADA POR ESCOLA/TURMA E ALUNO. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AMOSTRA PERSONALIZADA NO PRAZO DE SETE DIAS APÓS DECLARADA A EMPRESA VENCEDORA; JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 (VARIAÇÃO PERMITIDA CONFORME A NORMA), PILLING ISO 12945-1:2000 (NOTA MÍNIMA 3), COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992 (VARIAÇÃO CONFORME A NORMA), SOLIDEZ A LAVAGEM DOMÉSTICA E LAVAGEM COMERCIAL: MÉTODO ACELERADO (CLORO) AATCC 61:2013 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A AGUA ABNT NBR ISO 105-E01:2014 E SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. CASO NÃO APRESENTE A AMOSTRA E LAUDO OU OS MESMOS NÃO ATENDAM AO EDITAL, DEVERÁ SER CHAMADA A EMPRESA SEGUNDO COLOCADA E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ ENCONTRAR UMA EMPRESA QUE ATENDA AO EDITAL	39,60	650,00 UN	Homologado	Menor Preço
------	--	-------	-----------	------------	-------------



0011	CAMISETA MANGA LONGA, EM TECIDO PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160GM. NA COR AZUL MARINHO. NA LATERAL UM VIÉS VERDE NO TOM DO SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 0,03 MILÍMETROS APARENTES, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120GM. GOLA REDONDA DE RIBANA SANFONADA NA COMPOSIÇÃO 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% DE ELASTANO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280GM. PUNHOS EM RIBANA SANFONADA NA COMPOSIÇÃO 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% DE ELASTANO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280GM; NA COR AZUL MARINHO. CENTRALIZADO NO PEITO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DEVERÁ SER APLICADO PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA O SÍMBOLO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS SUAS RESPECTIVAS CORES ORIGINAL, COM TAMANHO PROPORCIONAL A PEÇA; NAS COSTAS DEVERÁ SER SERIGRAFADO A ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS NA COR BRANCA EM TAMANHO PROPORCIONAL A PEÇA. TAMANHOS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ AGENDAR JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMA DATA PARA PASSAR EM TODAS AS ESCOLAS E TIRAR AS MEDIDAS INDIVIDUAL DE CADA ALUNO. A ENTREGA DEVERÁ SER ORGANIZADA POR ESCOLA/TURMA E ALUNO. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AMOSTRA PERSONALIZADA NO PRAZO DE CINCO DIAS APÓS DECLARADA A EMPRESA VENCEDORA; JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 (VARIAÇÃO PERMITIDA CONFORME A NORMA), PILLING ISO 12945-1:2000 (NOTA MÍNIMA 3), COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992 (VARIAÇÃO CONFORME A NORMA), SOLIDEZ A LAVAGEM DOMÉSTICA E LAVAGEM COMERCIAL: MÉTODO ACELERADO (CLORO) AATCC 61:2013 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (NOTA MÍNIMA 3), SOLIDEZ DA COR A ÁGUA ABNT NBR ISO 105-E01:2014 E SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. CASO NÃO APRESENTE A AMOSTRA E LAUDO OU OS MESMOS NÃO ATENDAM AO EDITAL, DEVERÁ SER CHAMADA A EMPRESA SEGUNDO COLOCADA E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ ENCONTRAR UMA EMPRESA QUE ATENDA AO EDITAL.	36,97	650,00 UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		1.852.865,50			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/04/2025 - 10:06	1_16_2025_1EDI.pdf
09/04/2025 - 10:06	1_16_2025_2PBT.pdf
09/04/2025 - 10:06	1_16_2025_3PUE.pdf
09/04/2025 - 10:06	1_16_2025_4PUE.pdf
13/05/2025 - 10:12	Solicitação de dilação de prazo uniformes..pdf
13/05/2025 - 11:11	PRAZO ENTREGA UNIFORMES.pdf
29/05/2025 - 14:18	LAUDO UNIFORMES.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



22/04/2025 - 10:21:02	Pedido de esclarecimento!	Bom dia! Os esclarecimentos foram respondidos .
23/04/2025 - 10:50:22	Informativo!	Bom dia! Caso as empresas não consigam anexar os documentos na proposta, iremos abrir prazo após o encerramento de lances para a empresa com a melhor proposta, conforme previsto no edital.
25/04/2025 - 09:08:52	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2025 - 09:48:21	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2025 - 10:33:38	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2025 - 11:16:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 16/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2025 - 13:31:14	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2025 - 14:17:36		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 16/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2025 - 14:39:12	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2025 - 15:31:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 16/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2025 - 08:31:55	Documentos solicitados para o processo 16/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 16/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2025 - 09:33:35	Documentos solicitados para o processo 16/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 16/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2025 - 09:34:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 16/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2025 - 13:59:58	Envio de Propostas Readequadas 16/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 09/05/2025.
09/05/2025 - 14:11:31		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 16/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2025 - 16:47:14	Pedido de Prorrogação de prazo.	Senhores fornecedores, foi dado dilação de prazo para o envio das amostras, conforme memorando anexo.
29/05/2025 - 14:22:47	Andamento ao certame .	Senhores fornecedores, foi anexado o laudo onde foi aprovados as amostras, daremos andamento aos trabalhos amanhã dia 30-05-2025 às 15:00.

Vencedores

ROBERTA DIOGENIS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 27.363.322/0001-51 - Endereço: AV ANTONIO PEREIRA LIMA - CEP: 37968000 - UF: MG - Município: - Telefone: (35) 3591-1836

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 1					



0001	Camiseta manga curta em tecido PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 160gm, na cor azul marinho. Na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Gola redonda de ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm na cor azul marinho. Centralizado no peito, lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça; nas costas deverá ser serigrafado a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS, na cor branca em tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital	CAMISETA	PRÓPRIA	3.500,00 UN	R\$ 16,00	R\$ R\$ 56.000,00
------	---	----------	---------	-------------	-----------	-------------------



0002	Camiseta manga longa, em tecido PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 160gm. na cor azul marinho. Na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Gola redonda de ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm. Punhos em ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm; na cor azul marinho. Centralizado no peito, lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça; nas costas deverá ser serigrafado a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS na cor branca em tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de cinco dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	CAMISETA	PRÓPRIA	3.500,00 UN	R\$ 16,34	R\$ R\$ 57.190,00
------	---	----------	---------	-------------	-----------	-------------------



0003	Calça feminina no modelo legging em tecido 88% poliamida e 12% elastano com gramatura de 360gm na cor azul marinho. Na lateral, um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Cós de aproximadamente 7 cm com meio elástico de 4 cm de largura. Na frente centralizado na parte superior da perna esquerda deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	CALÇA	PRÓPRIA	3.500,00 UN	R\$ 36,00	R\$ R\$ 126.000,00
------	--	-------	---------	-------------	-----------	--------------------



0004	Calça masculina em tecido 100% poliamida com gramatura mínima de 240gm na cor azul marinho, na latera, um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Cós com elástico e cordão. Bolsos laterais convencionais e bolso traseiro. Na frente centralizado na parte superior da perna esquerda deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	CALÇA	PRÓPRIA	3.500,00 ADES	R\$ 33,00	R\$ R\$ 115.500,00
------	--	-------	---------	---------------	-----------	--------------------



0005	Bermuda feminina em tecido 88% poliamida e 12% elastano com gramatura de 360gm na cor azul marinho. Na lateral, um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Cós de aproximadamente 7 cm com meio elástico de 4 cm de largura. Na frente centralizado na parte superior da perna esquerda deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	BERMUDA	PRÓPRIA	3.500,00 UN	R\$ 25,00	R\$ R\$ 87.500,00
------	--	---------	---------	-------------	-----------	-------------------



0006	Short saia em tecido 88% poliamida e 12% elastano com gramatura de 360gm na cor azul marinho com uma listra verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação no acabamento da parte frontal sobreposta ao short a listra deve ser de 1 cm de largura sobreposta em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Cós de aproximadamente 7 cm com meio elástico de 4 cm de largura. Na no canto esquerdo inferior deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	SHORTS SAIA	PRÓPRIA	3.500,00 UN	R\$ 27,00	R\$ R\$ 94.500,00
------	---	-------------	---------	-------------	-----------	-------------------



0007	Bermuda masculina em tecido 100% poliamida com gramatura de 240gm na cor azul marinho. Na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionado em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Cós com elástico e cordão. Bolsos laterais convencionais e bolso traseiro. Na frente centralizado na parte superior da perna esquerda deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	BERMUDA	PRÓPRIA	3.500,00 UN	R\$ 20,00	R\$ R\$ 70.000,00
0008	Moletom modelo canguru com capuz, confeccionado em tecido peluciado composto por 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura mínima de 280gm, na cor azul marinho. A peça possui mangas longas, bolso modelo canguru, elásticos na barra e nos punhos. Na parte frontal, centralizado no peito, deverá ser aplicado, por meio de serigrafia, o símbolo da Secretaria de Educação nas cores originais, em tamanho proporcional ao da peça. Nas costas, também em serigrafia, deverá constar a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS na cor branca, em tamanho proporcional. As mangas deverão contar, com viés verde na tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação na lateral de 0,03 milímetros aparentes do ombro até o punho, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. O moletom deve possuir bolso frontal estilo canguru com o mesmo tecido peluciado da peça e capuz forrado com tecido de polister com algodão no tom de verde utilizado no símbolo da SME e com cordão do mesmo tom de verde. Gramatura: conforme ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida pela norma); Pilling: conforme ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3); Composição: conforme ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme norma); Solidez da cor: Lavagem doméstica e comercial (cloro): AATCC 61:2013 (nota mínima 3); Ação do ferro de passar a quente: ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3); À água: ABNT NBR ISO 105-E01:2014; À fricção: ABNT NBR ISO 105-X12:2019.	MOLETOM	PRÓPRIA	3.500,00 UN	R\$ 45,00	R\$ R\$ 157.500,00



0009	Jaqueta com mangas em tecido 100% poliéster com gramatura de 140gm na cor azul marinho. Com gola alta. Zíper do cós até o final da gola; bolsos tipo faca. Na frente lado esquerdo de quem veste ser bordado nas suas cores originais o símbolo da Secretaria de Educação em tamanho proporcional a peça; nas costas deverá ser bordado a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI –RS na cor branca em tamanho proporcional a peça. Punhos e cós em acabamento em barra simples. Do ombro até o punho deverá possuir na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Forro interno na cor azul marinho; com manta acrílica de 100gm em matelassê. Cós com acabamento em barra simples. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	JAQUETA	PRÓPRIA	3.500,00 UN	R\$ 40,00	R\$ R\$ 140.000,00
------	---	---------	---------	-------------	-----------	--------------------



0010	Camiseta manga curta em tecido PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 160gm, na cor azul marinho. Na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Gola redonda de ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm na cor azul marinho. Centralizado no peito, lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça; nas costas deverá ser serigrafado a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS, na cor branca em tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital	CAMISETA	PRÓPRIA	650,00 UN	R\$ 16,00	R\$ R\$ 10.400,00
------	---	----------	---------	-----------	-----------	-------------------



0011	Camiseta manga longa, em tecido PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 160gm. na cor azul marinho. Na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Gola redonda de ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm. Punhos em ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm; na cor azul marinho. Centralizado no peito, lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça; nas costas deverá ser serigrafado a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS na cor branca em tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de cinco dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	CAMISETA	PRÓPRIA	650,00 UN	R\$ 16,00	R\$ R\$ 10.400,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 924.990,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 924.990,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Camiseta manga curta em tecido PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 160gm, na cor azul marinho. Na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Gola redonda de ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm na cor azul marinho. Centralizado no peito, lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça; nas costas deverá ser serigrafado a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS, na cor branca em tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KOA TEXTIL CONFECÇÕES LTDA	22.718.427/0002-43	16/04/2025 - 08:57:30	propria	propria	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Não
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	08.257.978/0001-45	16/04/2025 - 11:21:46	camiseta	propria	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Não
DABE CONFECÇÕES LTDA	44.606.664/0001-74	21/04/2025 - 17:06:24	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Sim
Triunfo Importadora Ltda	11.548.931/0001-45	22/04/2025 - 14:23:52	Conforme Edital	Própria/Próprio	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Não
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	22/04/2025 - 17:44:29	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Não
FABRIN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	34.475.677/0001-06	23/04/2025 - 09:25:03	cmc	própria	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Sim
B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI.	27.423.588/0001-42	23/04/2025 - 09:34:06	manga curta	própria	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Sim
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	23/04/2025 - 11:55:51	Conforme Edital	Propria/Propria	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	24/04/2025 - 07:55:12	padrão	própria / fabricação própria	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	24/04/2025 - 09:29:46	CAMISETA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Sim
ROBERTA DIOGENIS LTDA	27.363.322/0001-51	24/04/2025 - 10:44:39	CAMISETA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$39,00	R\$ 136.500,00	Sim
KLEYTON VIDAL DOS SANTOS	073.840.623-65	24/04/2025 - 10:54:49	Camiseta manga curta	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.500,00	R\$35,00	R\$ 122.500,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24	24/04/2025 - 13:28:41	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.500,00	R\$36,60	R\$ 128.100,00	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	24/04/2025 - 13:40:57	UNIFORME	PRÓPRIA	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Sim
J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.779.930/0001-32	24/04/2025 - 13:43:03	CONFORME TERMO DE REFERENCIA	J2 UNIFORMES	3.500,00	R\$20,00	R\$ 70.000,00	Sim
J A R CONFECÇÕES LTDA	50.323.595/0001-94	24/04/2025 - 13:45:02	Camiseta manga curta	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Sim
REDLEN CONFECÇÕES LTDA	53.924.678/0001-27	24/04/2025 - 13:52:27	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Sim
SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	48.363.960/0001-42	24/04/2025 - 14:26:16	CAMISETA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Sim



DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	24/04/2025 - 20:24:10	Camiseta manga curta	DOM LEÃO	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Sim
TITA UNIFORMES LTDA	59.021.193/0001-00	24/04/2025 - 16:21:23	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	24/04/2025 - 17:12:23	CAMISETA	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Sim
INVEST FACCAO LTDA	15.559.887/0001-20	24/04/2025 - 18:20:38	camisa polliester	própria	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	25/04/2025 - 07:23:41	conforme edital	propria	3.500,00	R\$35,00	R\$ 122.500,00	Sim
CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001-23	24/04/2025 - 22:42:09	PRÓPRIO	ConfecSul	3.500,00	R\$39,00	R\$ 136.500,00	Sim
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	46.224.795/0001-12	25/04/2025 - 06:45:34	proprio	propria	3.500,00	R\$20,00	R\$ 70.000,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	25/04/2025 - 07:09:16	Escolar	Propria	3.500,00	R\$25,00	R\$ 87.500,00	Sim
MATERSEG COMERCIO E CONFECCOES LTDA	14.346.148/0001-97	25/04/2025 - 07:28:13	camiseta malha pv	masterseg	3.500,00	R\$55,00	R\$ 192.500,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	25/04/2025 - 07:55:37	protty	protty	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Sim
DIOGENES MICHELS DUPPONT	39.523.231/0001-15	25/04/2025 - 07:57:18	CAMISETA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$39,60	R\$ 138.600,00	Sim

03664029003

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Camiseta manga longa, em tecido PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 160gm. na cor azul marinho. Na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Gola redonda de ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm. Punhos em ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm; na cor azul marinho. Centralizado no peito, lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça; nas costas deverá ser serigrafado a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS na cor branca em tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de cinco dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KOA TEXTIL CONFECCOES LTDA	22.718.427/0002-43	16/04/2025 - 08:57:30	propria	propria	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Não
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	08.257.978/0001-45	16/04/2025 - 11:22:09	CAMISETA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Não
DABE CONFECCOES LTDA	44.606.664/0001-74	21/04/2025 - 17:06:38	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim
Triunfo Importadora Ltda	11.548.931/0001-45	22/04/2025 - 14:24:09	Conforme Edital	Própria/Próprio	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Não
NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	22/04/2025 - 17:44:41	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Não
FABRIN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	34.475.677/0001-06	23/04/2025 - 09:25:32	cml	própria	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim
B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI.	27.423.588/0001-42	23/04/2025 - 09:35:31	manga longa	própria	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	23/04/2025 - 13:52:15	Conforme edital	Propria/Propria	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim
G.F CONFECCOES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	24/04/2025 - 07:55:12	padrão	própria / fabricação própria	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	24/04/2025 - 09:32:22	CAMISETA MANGA LONGA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim
ROBERTA DIOGENIS LTDA	27.363.322/0001-51	24/04/2025 - 10:46:16	CAMISETA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$36,00	R\$ 126.000,00	Sim
KLEYTON VIDAL DOS SANTOS	073.840.623-65	24/04/2025 - 11:01:50	Camiseta manga longa adulto	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.500,00	R\$35,00	R\$ 122.500,00	Sim



MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	24/04/2025 - 13:29:01	PROPRIO	PROPRIA	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	24/04/2025 - 13:40:57	UNIFORME	PRÓPRIA	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim
J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.779.930/0001-32	24/04/2025 - 13:43:31	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	J2 UNIFORMES	3.500,00	R\$20,00	R\$ 70.000,00	Sim
J A R CONFECCOES LTDA	50.323.595/0001-94	24/04/2025 - 13:45:08	Camiseta manga longa	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim
REDLEN CONFECCOES LTDA	53.924.678/0001-27	24/04/2025 - 13:52:45	CAMISA MANGA LONGA	PRÓPRIA / O MESMO	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim
SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	48.363.960/0001-42	24/04/2025 - 14:26:16	CAMISETA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	24/04/2025 - 20:24:30	Camiseta manga longa	DOM LEÃO	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim
TITA UNIFORMES LTDA	59.021.193/0001-00	24/04/2025 - 16:21:23	PROPRIA	PROPRIA	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	24/04/2025 - 17:13:06	CAMISETA	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim
INVEST FACCAO LTDA	15.559.887/0001-20	24/04/2025 - 18:21:20	camiseta poliester	própria	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	25/04/2025 - 07:23:55	conforme edital	propria	3.500,00	R\$35,00	R\$ 122.500,00	Sim
CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001-23	24/04/2025 - 22:42:39	PROPRIO	ConfecSul	3.500,00	R\$36,90	R\$ 129.150,00	Sim
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	46.224.795/0001-12	25/04/2025 - 06:45:34	proprio	propria	3.500,00	R\$20,00	R\$ 70.000,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	25/04/2025 - 07:09:39	Escolar	Propria	3.500,00	R\$25,00	R\$ 87.500,00	Sim
MATERSEG COMERCIO E CONFECCOES LTDA	14.346.148/0001-97	25/04/2025 - 07:24:34	camiseta malha pv	masterseg	3.500,00	R\$75,00	R\$ 262.500,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	25/04/2025 - 07:57:01	proty	proty	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim
DIOGENES MICHELS DUPONTE 03664029003	39.523.231/0001-15	25/04/2025 - 07:57:47	CAMISETA	PROPRIA	3.500,00	R\$36,97	R\$ 129.395,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Calça feminina no modelo leggings em tecido 88% poliamida e 12% elastano com gramatura de 360gm na cor azul marinho. Na lateral, um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Cós de aproximadamente 7 cm com meio elástico de 4 cm de largura. Na frente centralizado na parte superior da perna esquerda deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KOA TEXTIL CONFECCOES LTDA	22.718.427/0002-43	16/04/2025 - 08:57:30	propria	propria	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Não
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	08.257.978/0001-45	16/04/2025 - 11:22:32	CALÇA	PROPRIA	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Não
DABE CONFECCOES LTDA	44.606.664/0001-74	21/04/2025 - 17:06:52	PROPRIA	PROPRIA	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Sim
Triunfo Importadora Ltda	11.548.931/0001-45	22/04/2025 - 14:24:31	Conforme Edital	Própria/Próprio	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Não
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	22/04/2025 - 17:44:53	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Não



FABRIN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	34.475.677/0001-06	23/04/2025 - 09:25:58	cl	própria	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Sim
B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI.	27.423.588/0001-42	23/04/2025 - 09:36:05	legging	própria	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Sim
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	23/04/2025 - 13:53:18	Conforme edital	Propria/própria	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	24/04/2025 - 07:55:12	padrão	própria / fabricação própria	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	24/04/2025 - 09:33:54	CALÇA FEMINIA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Sim
ROBERTA DIOGENIS LTDA	27.363.322/0001-51	24/04/2025 - 10:48:55	CALÇA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$57,00	R\$ 199.500,00	Sim
KLEYTON VIDAL DOS SANTOS	073.840.623-65	24/04/2025 - 11:03:53	Calça feminina no modelo legging	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.500,00	R\$56,00	R\$ 196.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24	24/04/2025 - 13:29:20	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	24/04/2025 - 13:40:58	UNIFORME	PRÓPRIA	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Sim
J A R CONFECÇÕES LTDA	50.323.595/0001-94	24/04/2025 - 13:45:10	Calça feminina	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Sim
J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.779.930/0001-32	24/04/2025 - 13:46:07	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	J2 UNIFORMES	3.500,00	R\$40,00	R\$ 140.000,00	Sim
REDLEN CONFECÇÕES LTDA	53.924.678/0001-27	24/04/2025 - 13:53:06	CALÇA	PRÓPRIA / O MESMO	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Sim
SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	48.363.960/0001-42	24/04/2025 - 14:26:16	CALÇA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Sim
TITA UNIFORMES LTDA	59.021.193/0001-00	24/04/2025 - 16:21:23	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	38.478.458/0001-23	24/04/2025 - 17:13:37	CALÇA	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Sim
INVEST FACCAO LTDA	15.559.887/0001-20	24/04/2025 - 18:22:04	calça legging	própria	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	25/04/2025 - 07:24:11	conforme edital	propria	3.500,00	R\$50,00	R\$ 175.000,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	24/04/2025 - 20:27:06	Calça feminina no modelo legging	DOM LEÃO	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Sim
CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001-23	24/04/2025 - 22:43:10	PRÓPRIO	ConfecSul	3.500,00	R\$57,30	R\$ 200.550,00	Sim
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	46.224.795/0001-12	25/04/2025 - 06:45:35	proprio	propria	3.500,00	R\$30,00	R\$ 105.000,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	25/04/2025 - 07:10:29	Escolar	Propria	3.500,00	R\$40,00	R\$ 140.000,00	Sim
MATERSEG COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	14.346.148/0001-97	25/04/2025 - 07:25:09	camisa social	masterseg	3.500,00	R\$90,00	R\$ 315.000,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	25/04/2025 - 07:57:19	proty	proty	3.500,00	R\$56,04	R\$ 196.140,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Calça masculina em tecido 100% poliamida com gramatura mínima de 240gm na cor azul marinho, na latera, um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Cós com elástico e cordão. Bolsos laterais convencionais e bolso traseiro. Na frente centralizado na parte superior da perna esquerda deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



KOA TEXTIL CONFECCOES LTDA	22.718.427/0002-43	16/04/2025 - 08:57:30	propria	propria	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Não
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	08.257.978/0001-45	16/04/2025 - 11:22:54	CALÇA	PROPRIA	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Não
DABE CONFECCOES LTDA	44.606.664/0001-74	21/04/2025 - 17:07:11	PROPRIA	PROPRIA	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Sim
Triunfo Importadora Ltda	11.548.931/0001-45	22/04/2025 - 14:24:51	Conforme Edital	Própria/Próprio	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Não
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	22/04/2025 - 17:45:08	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Não
FABRIN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	34.475.677/0001-06	23/04/2025 - 09:26:34	cm	própria	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Sim
B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI.	27.423.588/0001-42	23/04/2025 - 09:36:37	masculina	própria	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Sim
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	23/04/2025 - 13:54:13	Conforme edital	Propria/Propria	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	24/04/2025 - 07:55:12	padrão	própria / fabricação própria	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	24/04/2025 - 09:36:41	CALÇA MASCULINA	PROPRIA	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Sim
ROBERTA DIOGENIS LTDA	27.363.322/0001-51	24/04/2025 - 10:50:17	CALÇA	PROPRIA	3.500,00	R\$57,00	R\$ 199.500,00	Sim
KLEYTON VIDAL DOS SANTOS	073.840.623-65	24/04/2025 - 10:57:24	Calça masculina	FABRICAÇÃO PROPRIA	3.500,00	R\$53,00	R\$ 185.500,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	24/04/2025 - 13:29:39	PROPRIO	PROPRIA	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	24/04/2025 - 13:40:58	UNIFORME	PRÓPRIA	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Sim
J A R CONFECCOES LTDA	50.323.595/0001-94	24/04/2025 - 13:45:17	Calça masculina	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Sim
J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.779.930/0001-32	24/04/2025 - 13:47:46	CONFORME TERMO DE REFERENCIA	J2 UNIFORMES	3.500,00	R\$40,00	R\$ 140.000,00	Sim
REDLEN CONFECCOES LTDA	53.924.678/0001-27	24/04/2025 - 13:53:23	CALÇA	PRÓPRIA / O MESMO	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Sim
SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	48.363.960/0001-42	24/04/2025 - 14:26:16	CALÇA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Sim
TITA UNIFORMES LTDA	59.021.193/0001-00	24/04/2025 - 16:21:23	PROPRIA	PROPRIA	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	24/04/2025 - 17:13:59	CALÇA	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Sim
INVEST FACCAO LTDA	15.559.887/0001-20	24/04/2025 - 18:22:47	calça poliamida	própria	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	25/04/2025 - 07:24:25	conforme edital	propria	3.500,00	R\$50,00	R\$ 175.000,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	24/04/2025 - 20:28:51	Calça masculina em tecido 100% poliamida	DOM LEÃO	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Sim
CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001-23	24/04/2025 - 22:43:47	PROPRIO	ConfecSul	3.500,00	R\$57,30	R\$ 200.550,00	Sim
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	46.224.795/0001-12	25/04/2025 - 06:45:35	proprio	propria	3.500,00	R\$30,00	R\$ 105.000,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	25/04/2025 - 07:11:30	Escolar	Propria	3.500,00	R\$40,00	R\$ 140.000,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	25/04/2025 - 07:57:35	proty	proty	3.500,00	R\$57,33	R\$ 200.655,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Bermuda feminina em tecido 88% poliamida e 12% elastano com gramatura de 360gm na cor azul marinho. Na lateral, um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Cós de aproximadamente 7 cm com meio elástico de 4 cm de largura. Na frente centralizado na parte superior da perna esquerda deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra



personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KOA TEXTIL CONFECÇÕES LTDA	22.718.427/0002-43	16/04/2025 - 08:57:30	propria	propria	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Não
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	08.257.978/0001-45	16/04/2025 - 11:23:15	BERMUDA	PROPRIA	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Não
DABE CONFECÇÕES LTDA	44.606.664/0001-74	21/04/2025 - 17:07:25	PROPRIA	PROPRIA	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Sim
Triunfo Importadora Ltda	11.548.931/0001-45	22/04/2025 - 14:25:07	Conforme Edital	Própria/Próprio	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Não
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	22/04/2025 - 17:45:20	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Não
FABRIN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	34.475.677/0001-06	23/04/2025 - 09:27:09	bf	própria	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Sim
B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI.	27.423.588/0001-42	23/04/2025 - 09:37:13	feminina	própria	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Sim
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	23/04/2025 - 13:55:13	Conforme edital	Propria/propria	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	24/04/2025 - 07:55:12	padrão	própria / fabricação própria	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	24/04/2025 - 09:39:32	BERMUDA FEMININA	PROPRIA	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Sim
ROBERTA DIOGENIS LTDA	27.363.322/0001-51	24/04/2025 - 10:51:41	BERMUDA	PROPRIA	3.500,00	R\$40,00	R\$ 140.000,00	Sim
KLEYTON VIDAL DOS SANTOS	073.840.623-65	24/04/2025 - 11:05:25	Bermuda feminina	FABRICAÇÃO PROPRIA	3.500,00	R\$40,00	R\$ 140.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24	24/04/2025 - 13:29:56	PROPRIO	PROPRIA	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	24/04/2025 - 13:40:58	UNIFORME	PRÓPRIA	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Sim
J A R CONFECÇÕES LTDA	50.323.595/0001-94	24/04/2025 - 13:45:19	Bermuda feminina	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Sim
J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.779.930/0001-32	24/04/2025 - 13:50:31	CONFORME TERMO DE REFERENCIA	J2 UNIFORMES	3.500,00	R\$30,00	R\$ 105.000,00	Sim
SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	48.363.960/0001-42	24/04/2025 - 14:26:17	BERMUDA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Sim
REDLEN CONFECÇÕES LTDA	53.924.678/0001-27	24/04/2025 - 14:17:13	BERMUDA	PRÓPRIA / O MESMO	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Sim
TITA UNIFORMES LTDA	59.021.193/0001-00	24/04/2025 - 16:21:23	PROPRIA	PROPRIA	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	24/04/2025 - 17:14:24	BERMUDA	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Sim
INVEST FACCAO LTDA	15.559.887/0001-20	24/04/2025 - 18:27:55	bermuda poliamida	própria	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	25/04/2025 - 07:24:41	conforme edital	propria	3.500,00	R\$35,00	R\$ 122.500,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	24/04/2025 - 20:30:36	Bermuda feminina	DOM LEÃO	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Sim
CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001-23	24/04/2025 - 22:44:08	PROPRIO	ConfecSul	3.500,00	R\$40,40	R\$ 141.400,00	Sim
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	46.224.795/0001-12	25/04/2025 - 06:45:35	proprio	propria	3.500,00	R\$30,00	R\$ 105.000,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	25/04/2025 - 07:11:50	Escolar	Propria	3.500,00	R\$40,00	R\$ 140.000,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	25/04/2025 - 07:57:54	protty	protty	3.500,00	R\$40,42	R\$ 141.470,00	Sim



LOTE 0001 - ITEM 0006 - Short saia em tecido 88% poliamida e 12% elastano com gramatura de 360gm na cor azul marinho com uma listra verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação no acabamento da parte frontal sobreposta ao short a listra deve ser de 1 cm de largura sobreposta em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Cós de aproximadamente 7 cm com meio elástico de 4 cm de largura. Na no canto esquerdo inferior deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KOA TEXTIL CONFECOES LTDA	22.718.427/0002-43	16/04/2025 - 08:57:30	propria	propria	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Não
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	08.257.978/0001-45	16/04/2025 - 11:23:36	SHORT SAIA	PROPRIA	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Não
DABE CONFECOES LTDA	44.606.664/0001-74	21/04/2025 - 17:07:39	PROPRIA	PROPRIA	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim
Triunfo Importadora Ltda	11.548.931/0001-45	22/04/2025 - 14:25:24	Conforme Edital	Própria/Próprio	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Não
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	22/04/2025 - 17:45:33	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Não
FABRIN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	34.475.677/0001-06	23/04/2025 - 09:27:33	ss	própria	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim
B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI.	27.423.588/0001-42	23/04/2025 - 09:39:00	short saia	própria	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	23/04/2025 - 13:56:47	Conforme edital	propria/propria	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	24/04/2025 - 07:55:12	padrão	própria / fabricação própria	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	24/04/2025 - 09:40:54	SHORT SAIA	PROPRIA	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim
ROBERTA DIOGENIS LTDA	27.363.322/0001-51	24/04/2025 - 10:52:47	SHORTS SAIA	PROPRIA	3.500,00	R\$42,00	R\$ 147.000,00	Sim
KLEYTON VIDAL DOS SANTOS	073.840.623-65	24/04/2025 - 11:06:24	Short saia	FABRICAÇÃO PROPRIA	3.500,00	R\$51,00	R\$ 178.500,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	30.577.619/0001-24	24/04/2025 - 13:30:19	PROPRIO	PROPRIA	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	24/04/2025 - 13:40:58	UNIFORME	PRÓPRIA	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim
J A R CONFECOES LTDA	50.323.595/0001-94	24/04/2025 - 13:45:42	Short saia	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim
SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	48.363.960/0001-42	24/04/2025 - 14:26:17	BERMUDA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim
REDLEN CONFECOES LTDA	53.924.678/0001-27	24/04/2025 - 14:17:34	SHORT SAIA	PRÓPRIA / O MESMO	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim
TITA UNIFORMES LTDA	59.021.193/0001-00	24/04/2025 - 16:21:23	PROPRIA	PROPRIA	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	24/04/2025 - 17:14:48	SHORT SAIA	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim
INVEST FACCAO LTDA	15.559.887/0001-20	24/04/2025 - 18:28:23	short saia poliamida	própria	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	25/04/2025 - 07:24:53	conforme edital	propria	3.500,00	R\$45,00	R\$ 157.500,00	Sim
DOM LEAO CONFECOES LTDA	37.669.325/0001-71	24/04/2025 - 20:31:56	Short saia	DOM LEÃO	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim
CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001-23	24/04/2025 - 22:44:35	PROPRIO	ConfecSul	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECOES LTDA	46.224.795/0001-12	25/04/2025 - 06:45:35	proprio	propria	3.500,00	R\$30,00	R\$ 105.000,00	Sim



TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	25/04/2025 - 07:12:17	Escolar	Propria	3.500,00	R\$35,00	R\$ 122.500,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	25/04/2025 - 07:58:09	proty	proty	3.500,00	R\$51,18	R\$ 179.130,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Bermuda masculina em tecido 100% poliamida com gramatura de 240gm na cor azul marinho. Na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionado em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Cós com elástico e cordão. Bolsos laterais convencionais e bolso traseiro. Na frente centralizado na parte superior da perna esquerda deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KOA TEXTIL CONFECÇÕES LTDA	22.718.427/0002-43	16/04/2025 - 08:57:30	propria	propria	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Não
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	08.257.978/0001-45	16/04/2025 - 11:23:56	BERMUDA	PROPRIA	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Não
DABE CONFECÇÕES LTDA	44.606.664/0001-74	21/04/2025 - 17:07:54	PROPRIA	PROPRIA	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Sim
Triunfo Importadora Ltda	11.548.931/0001-45	22/04/2025 - 14:25:45	Conforme Edital	Própria/Próprio	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Não
NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	22/04/2025 - 17:45:46	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Não
FABRIN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	34.475.677/0001-06	23/04/2025 - 09:27:55	bm	própria	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Sim
B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI.	27.423.588/0001-42	23/04/2025 - 09:40:30	masculina	própria	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Sim
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	23/04/2025 - 13:57:53	Conforme edital	Propria/propria	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	24/04/2025 - 07:55:12	padrão	própria / fabricação própria	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	24/04/2025 - 09:45:05	BERMUDA MASCULINA	PROPRIA	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Sim
ROBERTA DIOGENIS LTDA	27.363.322/0001-51	24/04/2025 - 10:55:33	BERMUDA	PROPRIA	3.500,00	R\$42,00	R\$ 147.000,00	Sim
KLEYTON VIDAL DOS SANTOS	073.840.623-65	24/04/2025 - 11:07:31	Bermuda masculina	FABRICAÇÃO PROPRIA	3.500,00	R\$42,00	R\$ 147.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24	24/04/2025 - 13:30:40	PROPRIO	PROPRIA	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	24/04/2025 - 13:40:59	UNIFORME	PRÓPRIA	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Sim
J A R CONFECÇÕES LTDA	50.323.595/0001-94	24/04/2025 - 13:46:10	Bermuda masculina	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Sim
J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.779.930/0001-32	24/04/2025 - 13:50:44	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	J2 UNIFORMES	3.500,00	R\$25,00	R\$ 87.500,00	Sim
SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	48.363.960/0001-42	24/04/2025 - 14:26:17	BERMUDA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Sim
REDLEN CONFECÇÕES LTDA	53.924.678/0001-27	24/04/2025 - 14:17:52	BERMUDA	PRÓPRIA / O MESMO	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Sim
TITA UNIFORMES LTDA	59.021.193/0001-00	24/04/2025 - 16:21:23	PROPRIA	PROPRIA	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	24/04/2025 - 17:15:12	BERMUDA	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Sim
INVEST FACCAO LTDA	15.559.887/0001-20	24/04/2025 - 18:29:33	bermuda poliamida	própria	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Sim



FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001- 82	25/04/2025 - 07:25:06	conforme edital	propria	3.500,00	R\$35,00	R\$ 122.500,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001- 71	24/04/2025 - 20:34:51	Bermuda masculina	DOM LEÃO	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Sim
CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001- 23	24/04/2025 - 22:44:57	PROPRIO	ConfecSul	3.500,00	R\$42,80	R\$ 149.800,00	Sim
FCI UNIFORMES COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	46.224.795/0001- 12	25/04/2025 - 06:45:35	proprio	propria	3.500,00	R\$30,00	R\$ 105.000,00	Sim
TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	11.991.420/0001- 01	25/04/2025 - 07:12:51	Escolar	Propria	3.500,00	R\$30,00	R\$ 105.000,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001- 01	25/04/2025 - 07:58:20	proty	proty	3.500,00	R\$42,88	R\$ 150.080,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - Moletom modelo canguru com capuz, confeccionado em tecido peluciado composto por 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura mínima de 280gm, na cor azul marinho. A peça possui mangas longas, bolso modelo canguru, elásticos na barra e nos punhos

Na parte frontal, centralizado no peito, deverá ser aplicado, por meio de serigrafia, o símbolo da Secretaria de Educação nas cores originais, em tamanho proporcional ao da peça. Nas costas, também em serigrafia, deverá constar a inscrição **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS** na cor branca, em tamanho proporcional. As mangas deverão contar, com viés verde na tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação na lateral de 0,03 milímetros aparentes do ombro até o punho, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. O moletom deve possuir bolso frontal estilo canguru com o mesmo tecido peluciado da peça e capuz forrado com tecido de polister com algodão no tom de verde utilizado no símbolo da SME e com cordão do mesmo tom de verde. Gramatura: conforme ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida pela norma); Pilling: conforme ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3); Composição: conforme ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme norma); Solidez da cor: Lavagem doméstica e comercial (cloro): AATCC 61:2013 (nota mínima 3); Ação do ferro de passar a quente: ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3); À água: ABNT NBR ISO 105-E01:2014; À fricção: ABNT NBR ISO 105-X12:2019.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KOA TEXTIL CONFECÇÕES LTDA	22.718.427/0002- 43	16/04/2025 - 08:57:30	propria	propria	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Não
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	08.257.978/0001- 45	16/04/2025 - 11:24:16	MOLETOM	PROPRIA	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Não
DABE CONFECÇÕES LTDA	44.606.664/0001- 74	21/04/2025 - 17:08:11	PROPRIA	PROPRIA	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Sim
Triunfo Importadora Ltda	11.548.931/0001- 45	22/04/2025 - 14:26:02	Conforme Edital	Própria/Próprio	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Não
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001- 10	22/04/2025 - 17:46:01	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Não
FABRIN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	34.475.677/0001- 06	23/04/2025 - 09:28:20	mc	própria	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Sim
B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI.	27.423.588/0001- 42	23/04/2025 - 09:41:23	canguru	própria	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Sim
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001- 80	23/04/2025 - 13:59:20	Conforme edital	Propria/propria	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001- 56	24/04/2025 - 07:55:12	padrão	própria / fabricação própria	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001- 04	24/04/2025 - 09:47:03	MOLETOM	PROPRIA	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Sim
ROBERTA DIOGENIS LTDA	27.363.322/0001- 51	24/04/2025 - 10:58:43	MOLETOM	PROPRIA	3.500,00	R\$91,00	R\$ 318.500,00	Sim
KLEYTON VIDAL DOS SANTOS	073.840.623-65	24/04/2025 - 11:09:06	Moletom modelo canguru com capuz	FABRICAÇÃO PROPRIA	3.500,00	R\$91,00	R\$ 318.500,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001- 24	24/04/2025 - 13:30:58	PROPRIO	PROPRIA	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI	21.116.118/0001- 50	24/04/2025 - 13:40:58	UNIFORME	PRÓPRIA	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Sim
J A R CONFECÇÕES LTDA	50.323.595/0001- 94	24/04/2025 - 13:46:33	Moletom modelo canguru com capuz	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Sim
SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	48.363.960/0001- 42	24/04/2025 - 14:26:17	MOLETOM	PRÓPRIA	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Sim
REDLEN CONFECÇÕES LTDA	53.924.678/0001- 27	24/04/2025 - 14:18:22	MOLETOM	PRÓPRIA / O MESMO	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Sim



TITA UNIFORMES LTDA	59.021.193/0001-00	24/04/2025 - 16:21:24	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	24/04/2025 - 17:15:43	MOLETOM	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Sim
INVEST FACCAO LTDA	15.559.887/0001-20	24/04/2025 - 18:30:04	moletom canguru	própria	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	25/04/2025 - 07:25:15	conforme edital	própria	3.500,00	R\$90,00	R\$ 315.000,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	24/04/2025 - 20:36:27	Moletom	DOM LEÃO	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Sim
CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001-23	24/04/2025 - 22:45:28	PRÓPRIO	ConfecSul	3.500,00	R\$91,00	R\$ 318.500,00	Sim
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	46.224.795/0001-12	25/04/2025 - 06:45:35	proprio	própria	3.500,00	R\$90,00	R\$ 315.000,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	25/04/2025 - 07:13:34	Escolar	Própria	3.500,00	R\$80,00	R\$ 280.000,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	25/04/2025 - 07:58:36	protty	protty	3.500,00	R\$91,57	R\$ 320.495,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Jaqueta com mangas em tecido 100% poliéster com gramatura de 140gm na cor azul marinho. Com gola alta. Zíper do cós até o final da gola; bolsos tipo faca. Na frente lado esquerdo de quem veste ser bordado nas suas cores originais o símbolo da Secretaria de Educação em tamanho proporcional a peça; nas costas deverá ser bordado a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI –RS na cor branca em tamanho proporcional a peça. Punhos e cós em acabamento em barra simples. Do ombro até o punho deverá possuir na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Forro interno na cor azul marinho; com manta acrílica de 100gm em matelassê. Cós com acabamento em barra simples. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KOA TEXTIL CONFECCOES LTDA	22.718.427/0002-43	16/04/2025 - 08:57:30	própria	própria	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Não
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	08.257.978/0001-45	16/04/2025 - 11:24:35	JAQUETA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Não
DABE CONFECCOES LTDA	44.606.664/0001-74	21/04/2025 - 17:08:29	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim
Triunfo Importadora Ltda	11.548.931/0001-45	22/04/2025 - 14:26:27	Conforme Edital	Própria/Próprio	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Não
NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	22/04/2025 - 17:46:13	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Não
FABRIN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	34.475.677/0001-06	23/04/2025 - 09:28:53	jcm	própria	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim
B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI.	27.423.588/0001-42	23/04/2025 - 09:41:54	jaqueta	própria	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	23/04/2025 - 14:00:15	Conforme edital	Própria/Própria	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	24/04/2025 - 07:55:12	padrão	própria / fabricação própria	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	24/04/2025 - 09:48:04	JAQUETA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim
ROBERTA DIOGENIS LTDA	27.363.322/0001-51	24/04/2025 - 11:00:47	JAQUETA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$99,00	R\$ 346.500,00	Sim
KLEYTON VIDAL DOS SANTOS	073.840.623-65	24/04/2025 - 11:11:03	Jaqueta com mangas	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.500,00	R\$99,00	R\$ 346.500,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	24/04/2025 - 13:31:22	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	24/04/2025 - 13:40:59	UNIFORME	PRÓPRIA	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim



J A R CONFECÇÕES LTDA	50.323.595/0001-94	24/04/2025 - 13:46:59	Jaqueta com mangas	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim
SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	48.363.960/0001-42	24/04/2025 - 14:26:18	JAQUETA	PRÓPRIA	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim
REDLEN CONFECÇÕES LTDA	53.924.678/0001-27	24/04/2025 - 14:18:43	JAQUETA	PRÓPRIA / O MESMO	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim
TITA UNIFORMES LTDA	59.021.193/0001-00	24/04/2025 - 16:21:24	PROPRIA	PROPRIA	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	38.478.458/0001-23	24/04/2025 - 17:16:03	JAQUETA	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim
INVEST FACCAO LTDA	15.559.887/0001-20	24/04/2025 - 18:30:36	jaqueta poliester	própria	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	25/04/2025 - 07:25:35	conforme edital	propria	3.500,00	R\$99,00	R\$ 346.500,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	24/04/2025 - 20:38:11	Jaqueta com mangas	DOM LEÃO	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim
CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001-23	24/04/2025 - 22:45:49	PROPRIO	ConfecSul	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	46.224.795/0001-12	25/04/2025 - 06:45:35	proprio	propria	3.500,00	R\$90,00	R\$ 315.000,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	25/04/2025 - 07:14:00	Escolar	Propria	3.500,00	R\$80,00	R\$ 280.000,00	Sim
MATERSEG COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	14.346.148/0001-97	25/04/2025 - 07:26:00	jaqueta	masterseg	3.500,00	R\$140,00	R\$ 490.000,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	25/04/2025 - 07:59:15	proty	proty	3.500,00	R\$99,18	R\$ 347.130,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0010 - Camiseta manga curta em tecido PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 160gm, na cor azul marinho. Na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Gola redonda de ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm na cor azul marinho. Centralizado no peito, lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça; nas costas deverá ser serigrafado a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS, na cor branca em tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KOA TEXTIL CONFECÇÕES LTDA	22.718.427/0002-43	16/04/2025 - 08:57:30	propria	propria	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Não
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	08.257.978/0001-45	16/04/2025 - 11:24:55	CAMISETA	PROPRIA	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Não
DABE CONFECÇÕES LTDA	44.606.664/0001-74	21/04/2025 - 17:08:48	PROPRIA	PROPRIA	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim
Triunfo Importadora Ltda	11.548.931/0001-45	22/04/2025 - 14:26:44	Conforme Edital	Própria/Próprio	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Não
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	22/04/2025 - 17:47:05	PRÓPRIA	PRÓPRIO	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Não
FABRIN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	34.475.677/0001-06	23/04/2025 - 09:29:20	cmc	própria	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim
B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI.	27.423.588/0001-42	23/04/2025 - 09:42:31	manga curta	própria	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	23/04/2025 - 14:01:57	Conforme edital	Propria/propria	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	24/04/2025 - 07:55:12	padrão	própria / fabricação própria	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	24/04/2025 - 09:51:13	CAMISETA	PROPRIA	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim



KLEYTON VIDAL DOS SANTOS	073.840.623-65	24/04/2025 - 10:59:17	Camiseta manga curta adulto	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	650,00	R\$35,00	R\$ 22.750,00	Sim
ROBERTA DIOGENIS LTDA	27.363.322/0001-51	24/04/2025 - 11:01:45	CAMISETA	PRÓPRIA	650,00	R\$39,00	R\$ 25.350,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24	24/04/2025 - 13:31:41	PRÓPRIO	PRÓPRIA	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	24/04/2025 - 13:41:00	UNIFORME	PRÓPRIA	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim
J A R CONFECÇÕES LTDA	50.323.595/0001-94	24/04/2025 - 13:47:23	Camiseta manga curta adulto	PRÓPRIA/PRÓPRIO	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim
SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	48.363.960/0001-42	24/04/2025 - 14:26:18	CAMISETA	PRÓPRIA	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim
REDLEN CONFECÇÕES LTDA	53.924.678/0001-27	24/04/2025 - 14:19:00	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim
TITA UNIFORMES LTDA	59.021.193/0001-00	24/04/2025 - 16:21:24	PRÓPRIA	PRÓPRIA	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	24/04/2025 - 17:16:22	CAMISETA	PRÓPRIA/PRÓPRIO	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim
INVEST FACCAO LTDA	15.559.887/0001-20	24/04/2025 - 18:31:02	camiseta poliester	própria	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	25/04/2025 - 07:25:51	conforme edital	própria	650,00	R\$35,00	R\$ 22.750,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	24/04/2025 - 20:40:11	Camiseta manga	DOM LEÃO	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim
CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001-23	24/04/2025 - 22:46:12	PRÓPRIO	ConfecSul	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	46.224.795/0001-12	25/04/2025 - 06:45:35	proprio	própria	650,00	R\$20,00	R\$ 13.000,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	25/04/2025 - 07:14:25	Escolar	Propria	650,00	R\$25,00	R\$ 16.250,00	Sim
MATERSEG COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	14.346.148/0001-97	25/04/2025 - 07:29:03	camiseta malha pv	masterseg	650,00	R\$43,00	R\$ 27.950,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	25/04/2025 - 07:59:31	proty	proty	650,00	R\$39,60	R\$ 25.740,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0011 - Camiseta manga longa, em tecido PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 160gm. na cor azul marinho. Na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Gola redonda de ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm. Punhos em ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm; na cor azul marinho. Centralizado no peito, lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça; nas costas deverá ser serigrafado a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS na cor branca em tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de cinco dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KOA TEXTIL CONFECÇÕES LTDA	22.718.427/0002-43	16/04/2025 - 08:57:30	propria	propria	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Não
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	08.257.978/0001-45	16/04/2025 - 11:25:16	CAMISETA ML	PRÓPRIA	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Não
DABE CONFECÇÕES LTDA	44.606.664/0001-74	21/04/2025 - 17:09:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Sim
Triunfo Importadora Ltda	11.548.931/0001-45	22/04/2025 - 14:27:03	Conforme Edital	Própria/Próprio	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Não
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	22/04/2025 - 17:47:19	PRÓPRIA	PRÓPRIO	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Não



FABRIN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	34.475.677/0001-06	23/04/2025 - 09:29:47	cml	própria	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Sim
B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI.	27.423.588/0001-42	23/04/2025 - 09:42:59	manga longa	própria	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Sim
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	23/04/2025 - 14:02:50	Conforme edital	Propria/propria	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	24/04/2025 - 07:55:12	padrão	própria / fabricação própria	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	24/04/2025 - 09:53:41	CAMISETA MANGA LONGA	PRÓPRIA	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Sim
ROBERTA DIOGENIS LTDA	27.363.322/0001-51	24/04/2025 - 11:03:16	CAMISETA	PRÓPRIA	650,00	R\$36,00	R\$ 23.400,00	Sim
KLEYTON VIDAL DOS SANTOS	073.840.623-65	24/04/2025 - 11:12:18	Camiseta manga longa adulto	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	650,00	R\$36,00	R\$ 23.400,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	24/04/2025 - 13:31:59	PROPRIO	PRÓPRIA	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	24/04/2025 - 13:40:59	UNIFORME	PRÓPRIA	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Sim
J A R CONFECÇOES LTDA	50.323.595/0001-94	24/04/2025 - 13:48:18	Camiseta manga longa adulto	PRÓPRIA/PRÓPRIO	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Sim
SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	48.363.960/0001-42	24/04/2025 - 14:26:18	CAMISETA	PRÓPRIA	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Sim
REDLEN CONFECÇOES LTDA	53.924.678/0001-27	24/04/2025 - 14:19:19	CAMISA MANGA LONGA	PRÓPRIA / O MESMO	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Sim
TITA UNIFORMES LTDA	59.021.193/0001-00	24/04/2025 - 16:21:24	PRÓPRIA	PRÓPRIA	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	24/04/2025 - 17:16:52	CAMISETA	PRÓPRIA	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Sim
INVEST FACCAO LTDA	15.559.887/0001-20	24/04/2025 - 18:31:29	camiseta poliester	própria	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	25/04/2025 - 07:26:08	conforme edital	propria	650,00	R\$35,00	R\$ 22.750,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	24/04/2025 - 20:42:41	Camiseta manga	DOM LEÃO	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Sim
CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001-23	24/04/2025 - 22:46:41	PROPRIO	ConfecSul	650,00	R\$36,90	R\$ 23.985,00	Sim
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	46.224.795/0001-12	25/04/2025 - 06:45:35	proprio	propria	650,00	R\$22,00	R\$ 14.300,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	25/04/2025 - 07:14:49	Escolar	Propria	650,00	R\$25,00	R\$ 16.250,00	Sim
MATERSEG COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	14.346.148/0001-97	25/04/2025 - 07:26:53	camiseta malha pv	uberseg	650,00	R\$55,00	R\$ 35.750,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	25/04/2025 - 07:59:50	proty	proty	650,00	R\$36,97	R\$ 24.030,50	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	60 dias
Triunfo Importadora Ltda	11.548.931/0001-45	60 dias
Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	60 dias
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	60 dias
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	90 dias
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	08.257.978/0001-45	60 dias
B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI.	27.423.588/0001-42	90 dias
ROBERTA DIOGENIS LTDA	27.363.322/0001-51	60 dias
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	365 dias
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	60 dias
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	90 dias
CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001-23	60 dias



EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	60 dias
DIOGENES MICHELS DUPPONTE 03664029003	39.523.231/0001-15	60 dias
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	60 dias
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	65 dias
INVEST FACCAO LTDA	15.559.887/0001-20	90 dias
SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	48.363.960/0001-42	90 dias
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	46.224.795/0001-12	120 dias
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	60 dias
REDLEN CONFECCOES LTDA	53.924.678/0001-27	60 dias
J A R CONFECCOES LTDA	50.323.595/0001-94	60 dias
FABRIN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	34.475.677/0001-06	90 dias
J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.779.930/0001-32	60 dias
DABE CONFECCOES LTDA	44.606.664/0001-74	60 dias
TITA UNIFORMES LTDA	59.021.193/0001-00	60 dias
MATERSEG COMERCIO E CONFECCOES LTDA	14.346.148/0001-97	60 dias
KLEYTON VIDAL DOS SANTOS	073.840.623-65	60 dias
KOA TEXTIL CONFECCOES LTDA	22.718.427/0002-43	60 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE 1

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/04/2025 - 08:57:31	1.852.865,50 (proposta)	22.718.427/0002-43 - KOA TEXTIL CONFECCOES LTDA	Válido
16/04/2025 - 11:25:16	1.852.865,50 (proposta)	08.257.978/0001-45 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
21/04/2025 - 17:09:13	1.852.865,50 (proposta)	44.606.664/0001-74 - DABE CONFECCOES LTDA	Válido
22/04/2025 - 14:27:03	1.852.865,50 (proposta)	11.548.931/0001-45 - Triunfo Importadora Ltda	Válido
22/04/2025 - 17:47:19	1.852.865,50 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
23/04/2025 - 09:29:47	1.852.865,50 (proposta)	34.475.677/0001-06 - FABRIN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
23/04/2025 - 09:43:00	1.852.865,50 (proposta)	27.423.588/0001-42 - B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI.	Válido
23/04/2025 - 14:02:50	1.852.865,50 (proposta)	22.602.420/0001-80 - Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	Válido
24/04/2025 - 07:55:12	1.852.865,50 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
24/04/2025 - 09:53:42	1.852.865,50 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
24/04/2025 - 11:03:16	1.809.250,00 (proposta)	27.363.322/0001-51 - ROBERTA DIOGENIS LTDA	Válido
24/04/2025 - 11:12:18	1.803.150,00 (proposta)	073.840.623-65 - KLEYTON VIDAL DOS SANTOS	Válido
24/04/2025 - 13:31:59	1.842.365,50 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
24/04/2025 - 13:41:00	1.852.865,50 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Válido
24/04/2025 - 13:48:19	1.852.865,50 (proposta)	50.323.595/0001-94 - J A R CONFECCOES LTDA	Válido
24/04/2025 - 14:19:19	1.852.865,50 (proposta)	53.924.678/0001-27 - REDLEN CONFECCOES LTDA	Válido
24/04/2025 - 14:26:18	1.852.865,50 (proposta)	48.363.960/0001-42 - SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
24/04/2025 - 16:21:24	1.852.865,50 (proposta)	59.021.193/0001-00 - TITA UNIFORMES LTDA	Válido
24/04/2025 - 17:16:52	1.852.865,50 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
24/04/2025 - 18:31:30	1.852.865,50 (proposta)	15.559.887/0001-20 - INVEST FACCAO LTDA	Válido



24/04/2025 - 20:42:41	1.852.865,50 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Válido
24/04/2025 - 22:46:41	1.852.435,00 (proposta)	34.264.954/0001-23 - CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 06:45:35	1.322.300,00 (proposta)	46.224.795/0001-12 - FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	Cancelado
25/04/2025 - 07:14:49	1.415.000,00 (proposta)	11.991.420/0001-01 - TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
25/04/2025 - 07:26:08	1.704.500,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
25/04/2025 - 07:59:52	1.852.865,50 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
25/04/2025 - 08:34:34	1.704.499,99	50.323.595/0001-94 - J A R CONFECÇOES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:35:17	1.400.000,00	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
25/04/2025 - 08:35:19	1.414.999,99	50.323.595/0001-94 - J A R CONFECÇOES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:36:10	1.465.300,00	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	Válido
25/04/2025 - 08:36:20	1.487.700,00	15.559.887/0001-20 - INVEST FACCAO LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:36:20	1.758.000,00	08.257.978/0001-45 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:36:36	1.800.000,00	22.602.420/0001-80 - Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	Válido
25/04/2025 - 08:36:55	1.300.000,00	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
25/04/2025 - 08:36:58	1.399.999,99	50.323.595/0001-94 - J A R CONFECÇOES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:37:06	1.777.750,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
25/04/2025 - 08:38:05	1.750.000,00	44.606.664/0001-74 - DABE CONFECÇOES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:38:21	1.740.000,00	08.257.978/0001-45 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:39:21	1.722.600,00	08.257.978/0001-45 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:40:14	1.287.000,00	08.257.978/0001-45 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:40:36	1.250.000,00	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
25/04/2025 - 08:41:27	1.324.220,00	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:41:31	1.414.999,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
25/04/2025 - 08:41:33	1.274.120,00	08.257.978/0001-45 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:41:52	1.322.000,00	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
25/04/2025 - 08:41:58	1.237.500,00	08.257.978/0001-45 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:42:29	1.200.000,00	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
25/04/2025 - 08:43:00	1.225.125,00	08.257.978/0001-45 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:43:03	1.188.000,00	46.224.795/0001-12 - FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	Cancelado
25/04/2025 - 08:43:13	1.150.000,00	27.423.588/0001-42 - B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI.	Válido
25/04/2025 - 08:43:44	1.138.500,00	46.224.795/0001-12 - FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	Cancelado



25/04/2025 - 08:44:19	1.120.000,00	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
25/04/2025 - 08:44:33	1.127.115,00	08.257.978/0001-45 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:44:50	1.108.800,00	46.224.795/0001-12 - FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	Cancelado
25/04/2025 - 08:45:06	1.799.900,00	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:45:25	1.097.000,00	08.257.978/0001-45 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:45:39	1.749.990,90	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:45:52	1.097.000,01	53.924.678/0001-27 - REDLEN CONFECCOES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:46:09	1.086.030,00	46.224.795/0001-12 - FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	Cancelado
25/04/2025 - 08:46:10	1.225.124,99	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Válido
25/04/2025 - 08:46:49	1.050.000,00	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
25/04/2025 - 08:46:50	1.086.000,00	53.924.678/0001-27 - REDLEN CONFECCOES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:47:09	1.039.500,00	08.257.978/0001-45 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:47:17	1.700.000,00	44.606.664/0001-74 - DABE CONFECCOES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:47:20	1.039.500,00	46.224.795/0001-12 - FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	Cancelado
25/04/2025 - 08:47:58	1.000.000,00	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
25/04/2025 - 08:47:59	1.321.999,99	11.548.931/0001-45 - Triunfo Importadora Ltda	Válido
25/04/2025 - 08:48:22	905.080,00	46.224.795/0001-12 - FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	Cancelado
25/04/2025 - 08:48:35	990.000,00	08.257.978/0001-45 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:49:43	1.225.000,00	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
25/04/2025 - 08:49:55	1.321.000,00	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:51:26	1.320.990,90	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:51:46	980.000,00	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
25/04/2025 - 08:52:16	1.220.000,00	34.264.954/0001-23 - CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:53:02	989.900,00	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:53:15	979.900,00	08.257.978/0001-45 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:53:58	979.500,00	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:53:59	1.212.750,00	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
25/04/2025 - 08:55:02	970.000,00	08.257.978/0001-45 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:56:50	925.000,00	27.363.322/0001-51 - ROBERTA DIOGENIS LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:56:55	1.219.990,90	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:58:45	969.500,00	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido



25/04/2025 - 08:59:46	960.000,00	08.257.978/0001-45 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 09:00:36	959.500,00	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
25/04/2025 - 09:01:54	950.400,00	08.257.978/0001-45 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
25/04/2025 - 09:03:31	949.500,00	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
25/04/2025 - 09:03:42	1.149.748,50	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
25/04/2025 - 14:17:35	905.040,00	46.224.795/0001-12 - FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	Cancelado
09/05/2025 - 14:11:30	924.990,00	27.363.322/0001-51 - ROBERTA DIOGENIS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	25/04/2025 - 11:16:50	46.224.795/0001-12 - FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	DECLARAÇÃO EXEQUIBILIDADE.pdf
Model	25/04/2025 - 11:16:50	46.224.795/0001-12 - FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	COMPROVANTES DE PROPOSTA PARA EXEQUIVEL.zip
Model	25/04/2025 - 15:31:41	46.224.795/0001-12 - FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	DOC FCI.zip
Model	09/05/2025 - 09:34:29	27.363.322/0001-51 - ROBERTA DIOGENIS LTDA	DOC.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
09/05/2025 - 08:30:55	FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	46.224.795/0001-12	Item 0001 - LOTE 1

Desclassificação: Inabilitado o fornecedor pois não enviou amostra.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/05/2025 - 15:13	-	-

0001 - LOTE 1

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37669325000171 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	25/04/2025 - 09:28:18	MANIFESTO RECURSO	Indeferido

Justificativa: Indeferido o presente recurso pois a intenção foi interposta pois esta se referia inicialmente ao primeiro colocado conforme nota-se na data e horário da interposição. Acontece que este foi(primeiro colocado inicialmente), desclassificado por não enviar as amostras.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE 1

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA	46.224.795/0001-12	Inabilitado	905.040,00
2º	ROBERTA DIOGENIS LTDA	27.363.322/0001-51	Arrematante	924.990,00
3º	NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	Classificado	949.500,00
4º	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	08.257.978/0001-45	Classificado	950.400,00



5º	FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	Classificado	980.000,00
6º	REDLEN CONFECÇOES LTDA	53.924.678/0001-27	Classificado	1.086.000,00
7º	UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	38.478.458/0001-23	Classificado	1.149.748,50
8º	B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI.	27.423.588/0001-42	Classificado	1.150.000,00
9º	G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	Classificado	1.212.750,00
10º	CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001-23	Classificado	1.220.000,00
11º	EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	Classificado	1.225.124,99
12º	Triunfo Importadora Ltda	11.548.931/0001-45	Classificado	1.321.999,99
13º	DOM LEO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	Classificado	1.324.220,00
14º	J A R CONFECÇOES LTDA	50.323.595/0001-94	Classificado	1.399.999,99
15º	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	Classificado	1.414.999,00
16º	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	Classificado	1.415.000,00
17º	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	Classificado	1.465.300,00
18º	INVEST FACCAO LTDA	15.559.887/0001-20	Classificado	1.487.700,00
19º	DABE CONFECÇOES LTDA	44.606.664/0001-74	Classificado	1.700.000,00
20º	Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	Classificado	1.777.750,00
21º	Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME	22.602.420/0001-80	Classificado	1.800.000,00
22º	KLEYTON VIDAL DOS SANTOS	073.840.623-65	Classificado	1.803.150,00
23º	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	48.363.960/0001-42	Classificado	1.852.865,50
24º	FABRIN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	34.475.677/0001-06	Classificado	1.852.865,50
25º	TITA UNIFORMES LTDA	59.021.193/0001-00	Classificado	1.852.865,50
26º	KOA TEXTIL CONFECÇOES LTDA	22.718.427/0002-43	Classificado	1.852.865,50

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
09/04/2025 - 10:19:44	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
25/04/2025 - 08:30:53	Pregoeiro	Bom dia. iniciarei a partir de agora os procedimentos relativos a este PREGÃO eletrônico. Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: Todos os senhores ao se credenciar nesta licitação, firmam termo de que conhecem as disposições contidas neste edital e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar sanções. Peço-lhes que acompanhem este PREGÃO até o seu DESFECHO, pois conforme determina o Edital, o licitante que deixar de acompanhar qualquer convocação/mensagem do PREGOEIRO será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. Será informado via chat os horários de intervalos (com exemplo almoço) e de retorno. Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital. Pregoeiro e equipe assinam a presente ata atestado a conferência dos documentos analisados ao final dos trabalhos. As solicitações... (CONTINUA)
25/04/2025 - 08:30:53	Pregoeiro	(CONT. 1) de DESCLASSIFICAÇÃO de lances deverão serem feitas no momento em que os lances estão abertos. Caso algum dos senhores deixarem de anexar alguma documentação ao início do certame, será aberto prazo conforme edital para que anexem os documentos sob pena de desclassificação. O pregoeiro poderá quando for o caso realizar diligências quando achar necessário. Cabe ressaltar que o pregão é menor preço GLOBAL ampla competição. Importante ressaltar que após o aceite da proposta e a verificação dos documentos de HABILITAÇÃO, aí sim será aberto o prazo para o envio das AMOSTRAS. Caso alguma empresa deixar de cotar algum item esta será desclassificada. Enquanto os senhores leem os avisos postados será feita a conferência das propostas inseridas no Sistema. Ao final assinam a ata todos os presentes, pregoeiro equipe de apoio e responsáveis.
25/04/2025 - 08:31:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/04/2025 - 08:34:18	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/04/2025 - 08:34:18	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
25/04/2025 - 08:34:18	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será considerado.
25/04/2025 - 08:34:30	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/04/2025 - 08:34:30	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/04/2025 - 08:34:50	Pregoeiro	Aberto os lances
25/04/2025 - 09:05:42	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
25/04/2025 - 09:07:32	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇOES LTDA - ME com lance de R\$ 905.080,00.
25/04/2025 - 09:08:52	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 09:38 do dia 25/04/2025.



25/04/2025 - 09:08:52	Sistema	Motivo: Senhor fornecedor, está aberto a fase de negociação se puder melhorar seu lance.
25/04/2025 - 09:10:55	F. FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECOES L	Negociação Item 0001: bom dia! estamos no nosso limite,
25/04/2025 - 09:28:18	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
25/04/2025 - 09:45:33	Pregoeiro	Um instante...
25/04/2025 - 09:48:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:18 do dia 25/04/2025.
25/04/2025 - 09:48:21	Sistema	Motivo: Aberta diligência conforme acima descrito...
25/04/2025 - 09:48:30	Pregoeiro	Senhor fornecedor, pelo princípio da exequibilidade, solicitamos que seja anexado a este certame, documento (declaração, nota fiscal ou afim) que comprove condições em atender o quantitativo e especificidades do objeto pelo valor ofertado do objeto deste edital.
25/04/2025 - 09:53:04	F. FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECOES L	Documentação Lote 0001: BOM DIA! SOLICITO PRAZO MAIOR PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO - 4 HORAS
25/04/2025 - 09:58:36	Pregoeiro	Defiro o prazo de 02(duas) horas para o fornecedor enviar a comprovação solicitada na diligência aberta em 25/04/2025 09:48:21 .
25/04/2025 - 10:00:48	Pregoeiro	Após o prazo estipulado na ata 25/04/2025 09:48:21, abrirei nova diligência até às 11:48, totalizando às 02(duas) horas.
25/04/2025 - 10:33:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:48 do dia 25/04/2025.
25/04/2025 - 10:33:38	Sistema	Motivo: Aberta diligência conforme abaixo descrito.
25/04/2025 - 11:13:00	Pregoeiro	Senhor fornecedor, cabe resaltar que a comprovação de exequibilidade será suprida com apenas uma das documentações descritas em ata 25/04/2025 09:48:30.
25/04/2025 - 11:16:50	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
25/04/2025 - 11:35:40	Pregoeiro	Senhores após o prazo da diligência os trabalhos serão suspensos, retornando hoje às 13:30.
25/04/2025 - 13:25:43	Pregoeiro	Boa tarde
25/04/2025 - 13:26:52	Pregoeiro	A comprovação de exequibilidade da proposta foi analisada e aceita.
25/04/2025 - 13:31:14	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 14:31 do dia 25/04/2025.
25/04/2025 - 13:31:21	Pregoeiro	Passaremos a abertura do prazo para readequação da proposta item 9.30.2. do edital.
25/04/2025 - 14:17:36	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
25/04/2025 - 14:36:13	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
25/04/2025 - 14:36:13	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R\$ 905.040,00 para corresponder a proposta readequada.
25/04/2025 - 14:39:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:39 do dia 25/04/2025.
25/04/2025 - 14:39:12	Sistema	Motivo: Aberto o prazo para a empresa enviar os documentos de habilitação.
25/04/2025 - 15:31:41	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
25/04/2025 - 15:39:08	Sistema	O fornecedor FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECOES LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
25/04/2025 - 15:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2025 às 15:49.
25/04/2025 - 15:56:52	Pregoeiro	Dando andamento aos trabalhos foi verificado e anexado ao processo os documentos referente ao item 11.8 do edital, estando estes em conformidade. Foi realizadas diligências para atualização do cadastro de contribuinte e cartão do CNPJ, ambos anexados nos documentos físicos. Quanto aos demais documentos de habilitação estes estão em conformidade com o edital. DIANTE DISSO, passo para a abertura do prazo para que a empresa melhor classificada enviar as AMOSTRAS conforme item 11.5 do edital sendo que o prazo limite para as amostras é de 07(sete) dias corridos, portanto findando no dia 05-05-2025 às 17 horas sendo enviados para o endereço citado no referido item. O laudo será publicado no dia 08/05/2025. Caso alguma amostra seja reprovada ou a empresa não enviar as amostras ou as amostras sejam aprovadas, será dado andamento no dia 09/05/2025 às 08:30 para abertura de possíveis diligências ou abertura de prazo de envio de amostras e no caso de todas serem aprovas... (CONTINUA)
25/04/2025 - 15:56:52	Pregoeiro	(CONT. 1) abertura de prazo recursal, portanto fiquem todos atentos. Diante do exposto acima, todos os presentes (pregoeiro e Equipe), assinam a presente ata atestando que verificaram os documentos supra mencionados
25/04/2025 - 16:02:39	Pregoeiro	Cabe ressaltar que as amostras deverão ser entregues com os respectivos laudos.
06/05/2025 - 17:07:35	Pregoeiro	Boa tarde, senhores fornecedores a empresa primeira colocada não enviou as amostras, diante disso no dia 09-05-2025 às 08:30 daremos andamento com a desclassificação desta e abertura de prazos e demais.
09/05/2025 - 08:24:54	Pregoeiro	bom dia
09/05/2025 - 08:30:35	Pregoeiro	Daremos andamento aos trabalhos
09/05/2025 - 08:30:55	Sistema	O fornecedor FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECOES LTDA foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 08:30:55	Sistema	Motivo: Inabilitado o fornecedor pois não enviou amostra.
09/05/2025 - 08:30:55	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante ROBERTA DIOGENIS LTDA com lance de R\$ 925.000,00.
09/05/2025 - 08:31:55	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0001. O prazo de envio é até às 09:32 do dia 09/05/2025.
09/05/2025 - 08:31:55	Sistema	Motivo: Aberto o prazo para a empresa ROBERTA DIOGENIS LTDA enviar os documentos de habilitação.
09/05/2025 - 09:10:45	F. ROBERTA DIOGENIS LTDA	Documentação Lote 0001: Bom dia!Sr.Pregoeiro gostaria de solicitar mais meia hora para anexar os documentos
09/05/2025 - 09:33:35	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:03 do dia 09/05/2025.
09/05/2025 - 09:33:35	Sistema	Motivo: Deferido o pedido de dilação de prazo, solicitado pelo fornecedor, com base no princípio da proposta mais vantajosa para a Administração.
09/05/2025 - 09:34:29	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0001 foi enviado ao processo.
09/05/2025 - 10:03:35	Pregoeiro	Passaremos a análise dos documentos, aguardem e fiquem atentos.



09/05/2025 - 11:27:51	Pregoeiro	Senhores fornecedores, os trabalhos serão suspensos nesta manhã voltando hoje às 14:00, fiquem atentos para possíveis diligências.
09/05/2025 - 13:59:13	Pregoeiro	Boa tarde Dando andamento aos trabalhos, solicito a proposta readequada junto ao SISTEMA, conforme item 9.30.2 do edital.
09/05/2025 - 13:59:58	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 09/05/2025.
09/05/2025 - 14:11:31	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
09/05/2025 - 14:15:32	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
09/05/2025 - 14:15:32	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R\$ 924.990,00 para corresponder a proposta readequada.
09/05/2025 - 14:26:37	Pregoeiro	Dando andamento aos trabalhos foi verificado e anexado ao processo os documentos referente ao item 11.8 do edital, estando estes em conformidade. Quanto aos demais documentos de habilitação estes estão em conformidade com o edital. DIANTE DISSO, passo para a abertura do prazo para que a empresa melhor classificada envie as AMOSTRAS conforme item 11.5 do edital sendo que o prazo limite para as amostras é de 07(sete) dias corridos acompanhado dos laudos, portanto findando no dia 19-05-2025 às 17 horas sendo enviados para o endereço citado no referido item. O laudo será publicado no dia 20/05/2025. Caso alguma amostra seja reprovada ou a empresa não enviar as amostras ou as amostras sejam aprovadas, será dado andamento no dia 21/05/2025 às 08:30 para abertura de possíveis diligências ou abertura de prazo de envio de amostras e no caso de todas serem aprovas abertura de prazo recursal, portanto fiquem todos atentos. Diante do exposto acima, todos os presentes... (CONTINUA)
09/05/2025 - 14:26:37	Pregoeiro	(CONT. 1) (pregoeiro e Equipe), assinam a presente ata atestando que verificaram os documentos supra mencionados
13/05/2025 - 10:12:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Solicitação de dilação de prazo uniformes..pdf) em 13/05/2025 às 10:12.
13/05/2025 - 11:11:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PRAZO ENTREGA UNIFORMES.pdf) em 13/05/2025 às 11:11.
13/05/2025 - 11:15:52	Pregoeiro	Bom dia! Segue anexo aceite de dilação de prazo por parte da secretaria competente, portanto fica estabelecido que a entrega dos uniformes será de 07(sete) dias corridos a contar de 21-05-2025.
29/05/2025 - 14:18:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (LAUDO UNIFORMES.pdf) em 29/05/2025 às 14:18.
29/05/2025 - 14:19:53	Pregoeiro	Senhores fornecedores, foi anexado o laudo onde foi aprovados as amostras, daremos andamento aos trabalhos amanhã dia 30-05-2025 às 15:00.
30/05/2025 - 15:02:45	Pregoeiro	Boa tarde, Senhores, dando andamento aos trabalhos, onde já foi revisado os documentos conforme descrito em ata e pelo fato que foi aprovadas as amostras, abro prazo recursal.
30/05/2025 - 15:03:05	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ROBERTA DIOGENIS LTDA.
30/05/2025 - 15:03:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/05/2025 às 15:13.
30/05/2025 - 15:17:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
30/05/2025 - 15:17:15	Sistema	Intenção: MANIFESTO RECURSO
30/05/2025 - 15:17:15	Sistema	Justificativa: Indeferido o presente recurso pois a intenção foi interposta pois esta se referia inicialmente ao primeiro colocado conforme nota-se na data e horário da interposição. Acontece que este foi(primeiro colocado inicialmente), desclassificado por não enviar as amostras.
30/05/2025 - 15:17:33	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
30/05/2025 - 15:21:12	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por Pablo Luiz Alievi Mari.
30/05/2025 - 15:21:18	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por Pablo Luiz Alievi Mari.

Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
Renata Pasqualotto Rosetto	09/04/2025 - 16:55:31

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Edevaldo Lima de Oliveira	09/04/2025 - 16:55:31
Leocadia Oliveira da Silva	09/04/2025 - 16:55:31

Rafael Baú

Pregoeiro

Pablo Luiz Alievi Mari
Autoridade Competente



Edevaldo Lima de Oliveira

Apoio

Leocadia Oliveira da Silva

Apoio

